



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 621, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$95.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 95.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.182.0110.2261.0000	3.3.90.39.00	705	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	33.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0097.2437.0000	4.4.90.52.00	2812	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	62.600,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	2807	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-28.208,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.39.00	2897	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	-62.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
23.452.0175.1072.0000	3.3.90.39.00	2588	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-4.792,00

Anulação (-)

-95.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo nº 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 622, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.30.00	2823	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	34.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	2871	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	96.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo nº 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 623, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.446.499,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.446.499,97

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	3100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	8.166.499,97

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	420	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	1.280.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 9.446.499,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 25/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 624, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.618.508,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 35.618.508,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3247	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.501.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	3248	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	77.401,92

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3249	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	29.887.646,34

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.13.00	3250	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	3.005.272,96

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3116	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.146.387,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3				

2022.204.005736-P-PA	Terezinha Medeiros da Silva Tinoco
2022.099.000982-6-PA	Ailton Carvalho Barbosa Junior -FMS
2022.099.000983-3-PA	Maise Leal Marinho Zambrotti -FMS
2022.099.000986-5-PA	Robson Gomes Terra -FMS
2022.037.000358-P-PA	Fabiano Pereira Mothe Pinto
2022.204.005541-8-PA	Monica Siqueira Tavares Ferreira

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

2022.099.000809-2-PA	Adaivo Ribeiro
2022.099.000948-0-PA	Cristiane Clemente Gomes do Espírito Santo -FMS
2022.204.004284-4-PA	Adriana Pereira da Costa Neves
2022.099.000512-P-PA	Guilherme Correa Silva -FMS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 24/11/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

**PROC. Nº NOME**

2021.204.003814-0-PA	Ana Helena de Souza Patrao Bichara Boeschstein
2022.204.005258-7-PA	Adriana Rodrigues Barbosa da Silva Santos de Sa ( <i>Replicado por ter saído com incorreção</i> )

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 24/11/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Portaria nº 687/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o pagamento do terço constitucional dos servidores da Administração Pública Direta, Indireta e Fundações, referente ao mês de outubro do ano de 2022, na forma do Anexo I desta Portaria.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2022.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
13343	ADAIL MENEZES MANHAES	2020	SEC MUN DE FAZENDA
26515	ADALBERTO AZEVEDO GOMES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28999	ADEBIO SALOTTO DE ALMEIDA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25496	ADELMA MOREIRA AURORA FLORIDO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25543	ADILSE DE OLIVEIRA ROCHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26641	ADILSON CESAR TRINDADE DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100226	ADRIANA CAIADO MACHADO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25932	ADRIANA CARVALHO DE SOUSA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39960	ADRIANA CELESTINO AZEREDO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
16204	ADRIANA DE AZEVEDO CARVALHO CORDEIRO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
19653	ADRIANA DE SOUZA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
34779	ADRIANA FERNANDES VIDAL	2019	SEC MUN DE SAÚDE
18632	ADRIANA PEREIRA PAES PEIXOTO	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
34785	ADRIANA RIBEIRO FREITAS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
26963	ADRIANA RODRIGUES BARRETO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25527	AERTON LUIS PESSANHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39317	AGRACIEMA RANGEL DE SOUZA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
13629	ALAILTON BARROS DO CARMO	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA

23883	ALAN JARDIM MONTEIRO	2019	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
26718	ALBA TERESINHA BORGES BARRETO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40983	ALBA TRAJANO DE LUNA	2021	FUNDAÇÃO CULT JORN OSVALDO LIMA
28156	ALBERT DE AZEVEDO WAGNER	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
6992	ALBERTO CARLOS BESSA RIBEIRO	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
26957	ALBERTO DE SOUZA MESQUITA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27257	ALBERTO LUIZ MANHAES BARRETO BELISARIO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
7367	ALCEIR DO NASCIMENTO PEREIRA	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
26295	ALCIEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA BRITO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26242	ALCINEA DE SOUZA REIS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28917	ALESSANDRA BARRETO DE ALMEIDA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34803	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
27995	ALESSANDRA NUNES LAMONICA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28154	ALESSANDRA PIRES CAMPOS VIANA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
38701	ALESSANDRA RIBEIRO CASTELAR ALVES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
27955	ALESSANDRA WAKED PEIXOTO SOBRAL	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26918	ALESSANDRO ALONSO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25383	ALEXANDRA DOS REIS OLIVEIRA SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100250	ALEXANDRA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO CHAVES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
16064	ALEXANDRA NUNES DO ROSARIO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28382	ALEXANDRE BARROS NASCIMENTO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27904	ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28854	ALEXANDRE MACHADO GOMES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24106	ALEXANDRE SAMUEL BARILLARI REGO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
29041	ALEXANDRE SANTOS VIANNA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
313163	ALIELMA DOS SANTOS COUTINHO	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
28123	ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHAES DE SA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100324	ALINE PACHECO LOPES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23780	ALLAN DA SILVEIRA RANGEL	2019	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
39903	ALLEF BARCELOS DE SOUZA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28158	ALTIVO CRUZ DE ANDRADE	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40614	ALUISIO GOMES DA SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
14779	ALUIZIO DA SILVA BARRETO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
16136	AMARILCIA PRUDENCIO DA SILVA TOLEDO	2020	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
6722	AMARILDO MESQUITA DE CAMPOS	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
25514	AMARILDO SIQUEIRA DE ALMEIDA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13577	AMARILDO VALENTIM DE SOUZA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
25548	AMARO MACIEL FILHO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28457	ANA BEATRIZ BARBOSA DE MORAES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27873	ANA BEATRIZ CRUZ DE SOUZA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100646	ANA BEATRIZ SILVA DE ABREU	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33354	ANA CAROLINA MUNIZ SOARES DIAS DUARTE	2020	SEC MUN DE SAÚDE
35359	ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES SOARES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
28720	ANA CRISTIANE CARINO ANDRE TEIXEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25937	ANA CRISTINA ABREU MENDES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

25429	ANA CRISTINA BRANDAO MARTINS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
22616	ANA CRISTINA MATOS PEREIRA	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
29122	ANA FLAVIA DE CARVALHO BARROSO LEITE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39985	ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
100411	ANA LUCIA MACHADO DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34211	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
27170	ANA MARCIA CABRAL FRANCA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25316	ANA MARGARETH FRANCA DE ALMEIDA SALIM	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25386	ANA MARIA CONCEICAO CRUZ	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
8371	ANA MARIA COSTA DE MELO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
25498	ANA MARIA LINHARES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26143	ANA MARIA RIBEIRO QUEIROZ	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27633	ANA MARIA SIQUEIRA LOPES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33173	ANA PAULA AMBROZINA DA COSTA KOZLOWISK	2021	SEC MUN DE FAZENDA
29220	ANA PAULA BESSA BARBOSA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27696	ANA PAULA CARDOSO NEVES REID	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100307	ANA PAULA DE LEMOS SANTOS	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27237	ANA PAULA PESSANHA BARCELOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39499	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
23294	ANA PAULA RIBEIRO FERREIRA BALTHAZAR	2021	SEC MUN DE SAÚDE
100142	ANA PAULA SARMENTO DANTAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23074	ANA QUELEN PESSANHA MONTEIRO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
25904	ANA RAQUEL MACHADO CAMPINHO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27663	ANA TEREZINHA MIRANDA DE BARROS SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25730	ANA VALERIA DE SOUZA PINTO PONTES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25994	ANDERSON BORGES NUNES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28152	ANDERSON CAMPOS COSTA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39974	ANDERSON DO NASCIMENTO MOREIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
100455	ANDERSON FREITAS DE MENEZES ZECHINI	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28279	ANDERSON GOMES PINTO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29138	ANDERSON MEDEIROS DA CUNHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
14765	ANDERSON PINTO GONCALVES	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
27932	ANDERSON WILLIAN MOREIRA RIBEIRO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28070	ANDRE BAARS BAPTISTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29025	ANDRE BORGES GOMES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100033	ANDRE BORGES GOMES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26297	ANDRE LUIZ HENRIQUE DE FREITAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27815	ANDREA ALVES PESSANHA GOMES DE AZEVEDO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27371	ANDREA RANGEL NASCIMENTO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28993	ANDREA SOUZA BARBOSA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26346	ANDREEVNA FRAGA FERREIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28177	ANGELA CELINA CORDEIRO MARTINS QUITETE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26835	ANGELA MARCIA FERREIRA DA CUNHA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26569	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23260	ANGELICA PESSANHA SOARES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
34026	ANGELO GERALDO DA SILVA NETO	2019	SEC MUN DE SAÚDE

28978	ANGELO MARCIO RIBEIRO AZEREDO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26254	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34321	ANNA PAULA DE SOUZA E SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
38822	ANNA PAULA SILVA COSTA WAKED	2020	SEC MUN DE SAÚDE
100232	ANTONIO ALEXANDRINO DE BRITTO COSTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28930	ANTONIO AUGUSTO PINTO FERREIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29065	ANTONIO CARLOS ROCHA TEIXEIRA ALEXANDRE JUNIOR	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40685	ANTONIO EDUARDO CARVALHO E SILVA	2021	SEC MUN DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
13959	ANTONIO FERNANDO DO NASCIMENTO MARQUES	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
28795	ANTONIO JOSE OLIVEIRA LUCIANO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25744	ANTONIO LUIS DIAS MANHAES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34926	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA MENEZES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
26767	ANTONIO RISON LOPES DIAS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23558	ARIANA FEITOSA DA ROCHA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28168	ARIANE REZENDE TEIXEIRA DE SIQUEIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28340	ARLI DA SILVA QUEIROZ	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27487	ARMANDO ALVES ALVARENGA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27599	AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39925	AUGUSTO RODRIGUES SOARES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
312976	BEATRIZ DE OLIVEIRA ERBAS	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
27184	BEATRIZ HELENA DE ALMEIDA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25699	BENEDICTO SOZINHO DE SOUZA NETO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26570	BENVINDA BRAGA TEODORO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
16223	BERNADETE GOMES DA SILVA VIEIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
14173	BERNADETE PEREIRA BRETAS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33051	BERNARDO BARROZO RIBEIRO	2019	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
27263	BISMARQUE ALONSO GONCALVES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25836	BRAULIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28781	BRUNELIA ROSA CACEMIRO PASTOR	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39464	BRUNO BOA MORTE ALVES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28099	BRUNO HENRIQUES MANHAES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40435	CAMILA TERRA CAETANO FERREIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27490	CARINA PESSANHA DA SILVA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28005	CARLA ABREU SOARES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25914	CARLA BEATRIZ MARAVILHA PECANHA BARRETO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
38486	CARLA GOMES BATISTA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
40808	CARLA LUIZA MARINHO DE BRITO	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
21252	CARLA MARTINS PESSANHA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
313021	CARLA PEREIRA DOS SANTOS MOURA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
100701	CARLA PORTO BAHIENSE	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23991	CARLOS ANTONIO PEREIRA GOMES	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28328	CARLOS MAGNO TAVARES DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39655	CARLOS RECLIBE GOMES VILELA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28432	CARLOS ROBERTO DE SOUZA VIEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100650	CARLOS ROSEMBERG SOUZA DO ROSARIO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
14753	CARLOS VINICIO BARBOSA DO CARMO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA

30345	CARMEM LUCIA MACIEL CARVALHO	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
40415	CARMEN VERONICA GOMES DE MATOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
28143	CASSIO GARCIA RANGEL	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28090	CECILIA ABREU SOARES BAPTISTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27685	CECILIA RAMOS SOUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26543	CELIA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
12274	CELINA MARIA DA PAIXAO MACABU	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25524	CELMO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26542	CELRO ROBERTO DA CONCEICAO MARTINS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25977	CESAR ASSAD KNIFIS FILHO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28977	CEZARIO NOLASCO DE FREITAS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34280	CHARLENY NUNES GARCIA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28989	CHARLES ANDRADE RANGEL	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23968	CHARLES VIANA CORREA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
39460	CHRISTIAN CAMPOS DIAS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
100004	CHRISTIAN SPALLA LEPESTEUR MOREIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100639	CHRISTIANE DUTRA BASTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
457	CHRISTIANE MONTEIRO ALVES TINOCO LEITE	2020	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
35516	CINTIA PEDROSA GOMES	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
25847	CIRLENE MARTINS DE MENEZES BRANDAO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26649	CLAUDETE DE ALMEIDA FONTES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28562	CLAUDETE FARIA DE OLIVEIRA DUARTE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23700	CLAUDIA CRISCILA PEDRA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
19708	CLAUDIA HELENA PARAVIDINO TAVARES DAVID	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26544	CLAUDIA MARCIA DE AZEVEDO PEREIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13813	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DE AZEREDO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
23504	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO GOMES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
38322	CLAUDIA MARCIA RISCADO NOGUEIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
39894	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SOUZA BARRETO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
38798	CLAUDIA PONTES DE PAULA MARROSO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27824	CLAUDINEA MENEZES TEIXEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26407	CLAUDIO HENRIQUE COSTA LANCA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40816	CLAUDIO LEITE GOMES JUNIOR	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
7383	CLAUDIO LUIZ ALVES CARVALHO	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
100175	CLAUDIO LUIZ DA SILVA BERTO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
35879	CLAUDIO MARCIO GRASSINI	2020	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
14780	CLEBER MANHAES CRESPO	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
33714	CLEBER PEIXOTO CRUZ	2021	SEC MUN DE SAÚDE
17382	CLEIA PEREIRA BARCELOS SOARES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
26377	CLEIDE LUCIA CHAGAS ALVES AREAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24306	CLEIDE NEVES DE AQUINO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
100117	CLEIDINEY DINIZ PESSANHA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39979	CLEYDSON PEREIRA NASCIMENTO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28115	CLOTILDE FREITAS RODRIGUES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24005	CONCEICAO DE MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
25865	CONCEICAO DE MARIA FIUZA RIBEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27976	CONCEICAO LUISA TAVARES DOS SANTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

27330	CONCEICAO MARIA ALMEIDA BARCELOS DA CRUZ	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26498	CRECILDA RIBEIRO TAVARES DE FREITAS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34336	CREMILDA DE LIMA MOLINA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
100127	CRISTIAN CAMPOS AZEVEDO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34802	CRISTIANE ALBUQUERQUE MEIRELES DO NASCIMENTO	2019	SEC MUN DE SAÚDE
100594	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27221	CRISTIANE BARRETO PEREIRA MARQUES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26771	CRISTIANE BELO DE CARVALHO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28138	CRISTIANE DA SILVA BARROS MUNIZ DE SOUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33777	CRISTIANE DE CASTRO DA MOTTA	2018	SEC MUN DE SAÚDE
29156	CRISTIANE DE SOUZA DAMASCENO FERREIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13750	CRISTIANE DE SOUZA FELIX LYRA MAGALHAES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
28032	CRISTIANE MARIA HILEL	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
16138	CRISTIANE MONTEIRO TAVARES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16257	CRISTIANO DAS NEVES PEREIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
26460	CRISTIANO RANGEL PEIXOTO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33722	CRISTINA SOUZA ALVES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
34859	CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE	2021	SEC MUN DE SAÚDE
26243	CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26208	DABRIDA DAMIANA TEIXEIRA RANGEL	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34633	DAIANE SOTERO DE SOUSA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
28360	DAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34520	DANIEL CARVALHO DE MIRANDA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28665	DANIEL RODRIGUES MOUTTA NETTO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27831	DANIELLA BISSONHO DE LIMA BARRETO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29155	DANIELLA FREITAS DE ABREU KNIFIS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40821	DANIELLE COUTINHO RIBEIRO OLIVEIRA	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
28137	DANIELLE FERREIRA BITTENCOURT MAIA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24648	DANIELLE MUGUET PESSANHA COSTA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28799	DANIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
19986	DANIELLE RANGEL GARCIA PEDRO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28397	DANIELLE RANGEL GARCIA PEDRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26819	DANILO DE JESUS GONZALEZ CUERVO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39566	DANILO DE PAULA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
30382	DAURA SANTOS DA COSTA TAVARES	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
39702	DAVI GUIMARAES VALENTIM	2020	SEC MUN DE SAÚDE
100272	DAVI PEREIRA DE SIQUEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25876	DAYSE DE AZEVEDO SOUZA MANHAES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39943	DAYSIELLE ALVES FERNANDES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
100559	DEBORA CORREA FONTES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39324	DEBORA DE FREITAS MENDES TAVARES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
27981	DEBORA SEIXAS MACHADO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
17392	DEBURA WIGAND DA SILVA BARROS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
26219	DEISE FERREIRA ALVES DOS SANTOS	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27053	DEISE VANIA BARRETO CRUZ	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27377	DELSON MANHAES VIRGILIO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33992	DEMARLY RIBEIRO PESSANHA	2020	SEC MUN DE SAÚDE

27400	DEMILSON COSTA DE CARVALHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
30339	DENILDA DE AZEVEDO LEITE	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
26238	DENISA DA SILVA PESSANHA RODRIGUES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34948	DENISE DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA LEITE	2020	SEC MUN DE SAÚDE
25430	DENISE GOMES DE CARVALHO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
12269	DENIZE DA CUNHA RANGEL SOUZA E SILVA	2019	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
28401	DERLY DA CRUZ VIEIRA SARAIVA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26193	DIDIA DE GOUVEIA PEREIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39448	DIEGO DOS SANTOS GARCIA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
100485	DIEGO RIBEIRO SOARES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29084	DILCEIA FELICIO DA COSTA FREITAS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39502	DINILENE DE SOUZA CAMPOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39926	DRYELLI CAROLINA PESSANHA ROCHA DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28344	EDENILZA SILVA CESARIO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
22631	EDILANA RANGEL FERREIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
26688	EDILANDIA FERREIRA DE SOUZA SILVANO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
16076	EDILMA COUTINHO CARDOSO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
8702	EDILMA PACIFICA DA SILVA BARBOSA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
100115	EDIMARA NOGUEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100297	EDIMERE DA SILVA DE SOUZA FREITAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25578	EDINA NETO RANGEL	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13776	EDIVALDO DA HORA RODRIGUES	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
29063	EDMILSON LUIZ DE PAULO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23688	EDMIR NORONHA PAES	2019	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
100706	EDNEI PEIXOTO RANGEL	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28323	EDSON ALVES DA CONCEICAO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13708	EDSON DOS SANTOS SILVA	2018	SEC MUN DE SAÚDE
33807	EDSON FERNANDES SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
313172	EDSON RANGEL DE SOUZA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
100426	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28499	EDUARDO GALVAO BAPTISTA DE ARAUJO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100280	EDUARDO TONHOQUE MOURA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
22927	EIDHER CABRAL BENEDITO DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
29028	ELAINE MACIEL ARAUJO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100061	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28855	ELANE DE SA FERNANDES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27819	ELIANA DOS SANTOS MONTEIRO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23281	ELIANA GOMES RODRIGUES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26985	ELIANE CARDOSO RANGEL	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33598	ELIANE TORQUATO DA COSTA ARAUJO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
28835	ELIAS CARNEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39930	ELIAS RIBEIRO BARROS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
25931	ELISABETE DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34845	ELISABETE DE OLIVEIRA MORAES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
26269	ELISABETE SIQUEIRA DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
1635	ELISABETH MARIA DE ALMEIDA PINTO	2019	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
27958	ELISANGELA DA SILVA BECKMAN	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

16075	ELISETE GERMANO PEIXOTO DE SOUZA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
27508	ELIZABETH DE SOUZA LIMA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34615	ELOISA HELENA DE SOUSA	2018	SEC MUN DE SAÚDE
100514	ELOISE CONCEICAO MOREIRA DOS SANTOS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25471	ELVECIO PEREIRA NUNES NETO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26408	ELVECIO PEREIRA NUNES NETO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40646	ELVIS FERREIRA DE JESUS	2021	SEC MUN DE FAZENDA
313145	EMANUEL LEMOS MENDONCA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
16369	EMANUELE SOUZA DE OLIVEIRA RIOS	2020	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
33767	ERICA REGINA DOS SANTOS DE JESUS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26763	ERICA VIANA DAS CHAGAS RANGEL	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25406	ERINEA FERREIRA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
30378	ERVAL ALVARENGA FILHO	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
28341	ESIO LUIS FONSECA DE SOUSA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39958	ESTER DA SILVA FELICISSIMO PEREIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
27855	EUCILENE RANGEL CARDOSO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39477	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
25748	EVANILSON MOTA GANDA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
7488	EVERALDO VIANA DUARTE	2019	SEC MUN DE SAÚDE
16283	EVERTON LEONARDO DA SILVA RANGEL	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28189	FABIANA COUTINHO SALIM	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27970	FABIANA RIBEIRO GOMES AMORIM	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
35730	FABIANI CHAGAS GOMES RANGEL	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
100418	FABIANO CIAFRINO DE SOUZA ALMEIDA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25682	FABIANO PALMEIRA GONCALVES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34771	FABIANO PEREIRA MOTHE PINTO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33601	FABIO PORTO GUIMARAES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
100524	FABIOLA MACHADO MANHAES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33000	FABRIZIO LEAL FONTE	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39284	FAINE DA SILVA GAUDARD BERNARDO CONTAGE	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
13555	FARLEYN SILVAN SOARES SILVA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
25446	FATIMA CRISTINA MUNIZ SOARES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27089	FATIMA DOMINGUES MARQUES FERNANDES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34659	FATIMA SILVA RIBEIRO RODRIGUES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
24179	FELIPE JOSE BENTO CARNEIRO	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28051	FELIPE JOSE DE GUIMARAES ESCOCARD	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39459	FELIPE SARMET MOREIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
40925	FERNANDA CARLA RIBEIRO SALGADO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
28065	FERNANDA LUNA DE AZEVEDO TERRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100506	FERNANDO CESAR GOMES MARINS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
313761	FLAVIA GOMES DE SOUZA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
33915	FLAVIO PEIXOTO ARAUJO	2020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
25760	FLORDELICE DE OLIVEIRA CARVALHO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27095	FRANCINETE MENDES DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27463	FRANCISCO ANTONIO PESSANHA DE SOUZA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13046	FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
16346	FREDERICO CRESPO CHERENE	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
34199	FREDERICO DOS SANTOS COSTA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
39697	GABRIEL XAVIER FERREIRA ALVES	2020	SEC MUN DE SAÚDE

27598	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	2021.1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13863	GEILSON MONTEIRO DA SILVA	2021	SEC MUN DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
26423	GEORGIA MICHELIM SANTOS MESQUITA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26842	GERALDO RIBEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
21000	GERLA DUTRA DA SILVEIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
26288	GERLANE CORDEIRO DOS ANJOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26644	GERLANE MARA BATISTA CRAVATA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28128	GERSON FIGUEIREDO BARROSO JUNIOR	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27402	GERUSA HELENA GONCALVES LOBO DIAS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39375	GESICA DA ROCHA POSES DE SOUZA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
14005	GEVALDO VIEIRA SOARES	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
100350	GILBLAINER DA SILVA ANCELME	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
17370	GILCEIA CORREA DE AZEVEDO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
27470	GILMA RIBEIRO DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27286	GILMAR DA MATTA FRANCA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100261	GILSANI SILVA BERRIEL MALTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13718	GISELA DA SILVA PEIXOTO GAMA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
28444	GISELA DA SILVA PEIXOTO GAMA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28726	GISELA RIBEIRO GOMES BOGADO	2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33701	GISELE DO NASCIMENTO DO CARMO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
38439	GISELE NUNES MARTINS DUNCAN VIANA	2021	SEC MUN DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
38806	GISELLE OLIVEIRA RIBEIRO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27742	GLAUCIA FERREIRA ROCHA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26340	GLEICE ALVES GOMES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
41006	GLORIA JACINTO DE SOUZA	2021	FUNDAÇÃO CULT JORN OSVALDO LIMA
28034	GRACIETE BARBOSA DA SILVA VILARINHO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100219	GRAZIELLE PETRUCCI ESPINOSA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
7623	GREGORIO MOREIRA DE QUEIROZ	2021	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
16288	GUALTER MACIEL MACEDO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28705	GUILHERME ALCANTARA CUNHA LIMA	2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28087	GUILHERME LEMGRUBER PIMENTEL	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28135	GUSTAVO FERREIRA ANDINOS MUNIZ	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100002	GUSTAVO MESSINGER	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
36882	GUSTAVO XAVIER DE FREITAS	2018	PREVICAMPOS
38849	HELAINÉ CARVALHO VENTURA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39479	HELDER RANGEL DE FARIA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26719	HELOISA MARCIA GOMES REZENDE RIBEIRO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27946	HELOISA SALES SARDINHA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33980	HELOISE FIGUEIREDO GONCALVES DE OLIVEIRA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
22995	HELVIA ELOISA BARRETO GOMES CHAGAS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27789	HERVAL LUIS NUNES RIBEIRO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25781	HILDA ALINE DE OLIVEIRA PESSANHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23961	IAGO PESSANHA TEIXEIRA DA SILVA	2018	SEC MUN DE SAÚDE
28180	IARA CRISTINA MARQUES DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28149	IARA PINTO BATISTA LOESCH	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28933	ILDENI XAVIER MATOS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

8502	ILIDIA CAMPOS DA CUNHA CARLOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
36034	ILVA LUIZA EMERENCIANO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
9774	INAVALDO BERRIEL PONTES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39133	IONE COSTA ALVES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26969	IRENE DE OLIVEIRA SOARES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34781	IRIS DAMIANA DE ANDRADE RAMOS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
13980	ISA MARCIA GONCALVES MONTEIRO	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
26792	ISABEL CRISTINA CARINO ANDRE MIRANDA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25588	ISABEL CRISTINA MOREIRA GOMES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24201	ISABEL REGINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA BARRETO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
28088	ISABELLA TERRA TANUS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28686	IVAN PESSANHA DE SOUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
16201	IVANA TAVARES GOMES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
26629	IZABEL CRISTINA DA SILVA CARVALHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
313264	IZABELA DE QUEIROZ PONTES	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
29074	JACKELINE CORREA PESSANHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27456	JAIDETE DORES DE SOUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28067	JAIME DE SOUZA GUIMARAES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40315	JAMIL MOTA AZEREDO	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
19450	JAMILIA DA SILVA ABDALA	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
19475	JANAINA ALVES MONTEIRO MANDU	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
27395	JANAINA GONCALVES SILVA DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27895	JANAINA MARCELINO SOUZA MARCHIOTI	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28293	JANE BRITO REBEL GOMES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28337	JANE MANHAES SILVA MARQUES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39145	JANETE BARROSO DE FARIA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33566	JAQUELENE NUNES DE SOUZA COELHO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39373	JAQUELINE ALBINO DE OLIVEIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
12254	JEAN CARLOS DE ARAUJO MIRANDA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
29177	JESSICA MARQUES FITARONI	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28406	JOAO ALBERTO MOUREIRA FIDELES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25546	JOAO ETERNO DE CASTRO NASCIMENTO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
16303	JOAO GUILHERME DE FREITAS PESSANHA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25486	JOAO LOURENCO PESSOA FILHO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28233	JOELMO BARROS DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
30319	JOILSON QUEIROZ DE SOUZA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
26292	JOILZA FONSECA DE SOUZA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27194	JOMAR BARRETO BATISTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39547	JONATHAN BORGES DOS SANTOS	2019	SEC MUN DE SAÚDE
28954	JONES FRANCIS SARDINHA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
7371	JORGE AURELIO FARIA	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
28831	JORGE FERREIRA DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39478	JOSANE RANGEL DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28584	JOSE CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40706	JOSE DALMO DA SILVA AZEVEDO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39602	JOSE DALTON DE SOUZA PINTO FILHO	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
6149	JOSE JOAQUIM MACIEL DE SALES	2021	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

14180	JOSE MOCO PESSANHA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
29229	JOSE OLIVEIRA DA SILVA NETO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28150	JOSE PRISCO PEREIRA DE CARVALHO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24286	JOSE RENATO TO DA SILVA	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
26632	JOSE RICARDO DA SILVA LOPES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25852	JOSE RICARDO GOMES DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28883	JOSE RICARDO GOMES DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40512	JOSIANE LIMA BORGES VIANA	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
26437	JOSILENE TOMAZ DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39293	JULIA FIGUEIREDO DE FREITAS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
39654	JULIA OLIVEIRA ROCHA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
22931	JULIANA DA FONTE RAMOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28625	JULIANA GOMES DA SILVA AIRES DE MORAIS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100056	JULIANA GOMES DA SILVA AIRES DE MORAIS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26979	JULIE MALENA SIQUEIRA TELHADA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
313307	JULIO CESAR DA SILVA PESSANHA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
27611	JUSSARA DA SILVA LOUREIRO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28339	JUSSIMARA FELIX DE SOUZA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100381	KARINA GALDINO BARBOSA DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28101	KARINE CRUZ COELHO BARTOLAZZI	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28083	KARINE DE LIMA DIAS CORREA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27973	KARLA ASSAF MACHADO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25917	KARLA ENES SANGUEDO CORDEIRO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34760	KAROLINE DE SOUZA VIEIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
23994	KAROLLINE VIANA NERY	2021	SEC MUN DE SAÚDE
26615	KATIA GOMES BARRETO SALGUEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25513	KATIA VENINA DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27104	KELLI KNUST	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40818	KELLY DE ARAUJO LACERDA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
35978	KISSILA GONCALVES SANTOS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
33973	KISSILA PEREIRA MOTA	2019	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28394	KLAUS RAMBALDI REIS DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28438	LACILDO MACIEL DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
35354	LAIIS REIS DOS SANTOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28537	LANDMARA MARQUES RIBEIRO FERREIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23813	LARA PINHEIRO HENRIQUE DE AZEREDO SOUSA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
100273	LAURA SAMPAIO DE SIQUEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39452	LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
16247	LEANDRO DE SOUZA SIQUEIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
26915	LEANDRO LUIS TABEL PARENTE	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26077	LEANDRO NAKED CHALITA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13786	LEANDRO RAMOS BARRETO	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
28322	LEANDRO VELOSO BARRETO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
11173	LEDA MARQUES TEIXEIRA ZACCUR	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27922	LEDILMAR AREAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
17331	LEIDIA DOS SANTOS VIANA SANZ	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
27146	LEILA GONCALVES DOS SANTOS XAVIER	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

28458	LEILA MARGARETH BARCELOS DE CARVALHO COSTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29198	LEONARDO AUGUSTO VIANNA LOPES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40914	LEONARDO BASTOS MENDES	2021	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
26352	LEONARDO BATH BACELAR DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27962	LEONARDO CORDEIRO MAURICIO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100570	LEONARDO GONCALVES VELASCO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25653	LEONARDO SANTOS DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100249	LETICIA DE CARVALHO ALVES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13781	LETICIA PARREIRA MARTINS CORREA	2021	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
23066	LIANA CARVALHO MARIANO DE LIMA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
23650	LIANA MOURA DE ALMEIDA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
36430	LIANA VIEIRA ROCHA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
34823	LIDIA SARLO HIGINO	2019	SEC MUN DE SAÚDE
27702	LILIA CRISTINA MACIEL LEAL	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27200	LILIAN DE AZEVEDO SILVA NASCIMENTO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28504	LISBETH MARIA FERNANDES DE FREITAS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26634	LIVANY DE ALMEIDA BRAGA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100346	LIVIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26398	LIVIA MARTHA DE OLIVEIRA SAAD	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23829	LUANA GOMES CHAGAS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26465	LUCAS RIBEIRO MACHADO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27659	LUCIA HELENA DE ALMEIDA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100632	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MENDES DA SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25408	LUCIA HELENA MARQUES PASCO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
18770	LUCIANA ARAUJO LOPES	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
13780	LUCIANA DE REZENDE TEIXEIRA	2020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
26847	LUCIANA DOS SANTOS CELESTINO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26126	LUCIANA FEITOSA DE DEUS FREITAS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28204	LUCIANA MEDEIROS DE BRITO SIGNOR	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26693	LUCIANA PESSANHA ABREU	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24545	LUCIANA VIEIRA AMORIM COELHO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28946	LUCIANE BATISTA ALEXANDRE PEREIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100132	LUCIANE BATISTA ALEXANDRE PEREIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27844	LUCIANE PADILHA TAVARES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28139	LUCIANO RANGEL DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25470	LUCIANO SOARES COSTA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27525	LUCIENE DE FATIMA MENDONCA DA ROCHA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33639	LUCIMELE SANTOS DE SOUZA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33758	LUCINEA HENRIQUE SORIANO	2019	SEC MUN DE SAÚDE
13571	LUCINEIO SOARES ROCHA	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
27111	LUDMILLA FERNANDES MAIA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25439	LUELI PEREIRA BARRETO SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
7008	LUIS CARLOS DE SOUZA RAMOS	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
28420	LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28373	LUIS GUSTAVO ESCOCARD GUIMARAES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
36698	LUIS MAURICIO WAGNER AREAS	2018	SEC MUN DE FAZENDA
28076	LUIZ AUGUSTO DUTRA BASTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

100155	LUIZ CARLOS FERNANDEZ LINS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13921	LUIZ SOARES DA SILVA	2019	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
20077	MAGNA RAMOS DE CARVALHO BARBOSA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
27348	MAIRA BEATRIZ VENANCIO CARVALHO DOS SANTOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100082	MAIRA BEZERRA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
14289	MANOEL ALVES JUNIOR	2019	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28645	MANOEL JORGE DE CARVALHO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
38750	MANUELLA DA CRUZ PADRAO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39507	MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCCARD NUNES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28506	MARCELA PEIXOTO FERREIRA VICENTE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24046	MARCELE LEANDRO DE SOUZA	2019	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28968	MARCELL POURBAIX MORISSON GUIMARAES	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27027	MARCELLE BARROS MONTEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28491	MARCELO DA SILVA SOUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26962	MARCELO DE FREITAS ROSA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100395	MARCELO DE JESUS FERREIRA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28309	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
35951	MARCIA ALVES JARDIM	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28133	MARCIA BEATRIZ CHAGAS SIMOES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27956	MARCIA COSTA LOUVAIN MACEDO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27882	MARCIA HELENA ROCHA RIBEIRO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34619	MARCIA MARIA NARCIZO COELHO GRIGORIO	2019	SEC MUN DE SAÚDE
30341	MARCIA REGINA RIBEIRO DE AZEREDO MARRCAS	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
34230	MARCIA VALERIA ALMEIDA VIEIRA DE SOUSA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
25950	MARCIA VALERIA BARRETO MATHEUS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27950	MARCIA VASCONCELOS COUTO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
16146	MARCIO DE AQUINO FREIRE	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25883	MARCIO GIOVANNINI	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28428	MARCO ANTONIO DA SILVA GOMES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27462	MARCOS AURELIO DA SILVA BRAGA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13755	MARCOS DA COSTA MORALES	2020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
25962	MARCOS DA SILVA GONCALVES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27372	MARCOS DE LOUREIRO VIEIRA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40897	MARCOS PAULO LIMA BATISTA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
100163	MARCOS PAULO MAGNAGO GALVAO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39442	MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL	2020	SEC MUN DE SAÚDE
20990	MARCOS VINICIUS ANACLETO XAVIER	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
26469	MARCUS VINICIUS DE SOUZA SALES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
7219	MARCUS VINICIUS FERREIRA	2021	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
25359	MARGARETE CRISTINA DE SOUZA DIAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
19484	MARGARETE DE FATIMA DOS SANTOS LIMA RIBEIRO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
26252	MARIA ADELAIDE RAMOS DA COSTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33948	MARIA ALCIONE DOS SANTOS DIAS	2019	SEC MUN DE SAÚDE
34541	MARIA ANGELICA ALVES GOMES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
18488	MARIA ANGELICA DE SOUZA	2020	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

27244	MARIA ANGELICA PAZ BRUN	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
35824	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA TEDESCHI	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25288	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26372	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26810	MARIA AUXILIADORA TINOCO NUNES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
38476	MARIA CAROLINE SILVA DE SOUZA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28916	MARIA DA PENHA BOLZAN MATOS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100323	MARIA DA PENHA BOLZAN MATOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27680	MARIA DA PENHA MARCAL DA SILVA GOMES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25303	MARIA DA PENHA RANGEL FERNANDES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27083	MARIA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25970	MARIA DE FATIMA LOPES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29006	MARIA DE FATIMA LOPES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
30400	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MELO	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
24127	MARIA HERCILIA DA CUNHA ARAUJO	2019	SEC MUN DE SAÚDE
27574	MARIA ISABEL DE SOUZA PEREIRA FERREIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28786	MARIA ISABEL SILVA WERNECK	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39914	MARIA LUISA MATTOS DOS SANTOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26903	MARIA LUIZA DE JESUS MOURA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
30356	MARIA MADALENA DA CONCEICAO SILVA RIBEIRO	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
16089	MARIA TERESA FIGUEIREDO SATHLER	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27626	MARIANA NOVO NUNES CAMPOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25736	MARIANGELA ALMEIDA GUSMAO MARTINS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100091	MARIANGELA FIGUEIREDO TAVARES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
30389	MARILANE DE AZEVEDO PRIMO CURTTIS	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
29199	MARILENA BAPTISTA PEREIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25811	MARILENA MONTEIRO RAYMUNDO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39450	MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
14022	MARIZA MELO QUINTANILHA DE SOUZA	2021	SEC MUN DE FAZENDA
28157	MARLANA RIBEIRO MONTEIRO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27223	MARLETE PEDRO DA SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26241	MARLUCIA NUNES LIRIO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
12288	MARTA ANDREA DE SOUZA RODRIGUES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
27166	MARTA GLORIA DE SOUZA DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100554	MARTA PATRICIA SIQUEIRA DE SOUZA CHAGAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
35727	MARTINHA LOPES DE CASTRO	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
34759	MARY CRISTIANE DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39705	MATHEUS DA SILVA PORTO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26106	MATHEUS NEMER MARUN	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28107	MAURICIO ALMEIDA MACIEL	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23932	MAURICIO DE ALMEIDA REIS	2019	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
26761	MAURILIO MOTA FILHO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28232	MAURO DA SILVA CARDOSO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
6735	MAURO MUNIZ DE SOUZA	2018	SEC MUN DE SAÚDE
33180	MAYARA NALIM DE OLIVEIRA	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28253	MEIRELUCI RESENDE DA CUNHA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

28891	MEIRELUCI RESENDE DA CUNHA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27960	MELISSA DURAQ ESPINDOLA LECA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
23669	MELISSA NALIM DE OLIVEIRA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
33630	MICHELE TAVARES SOARES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
28089	MICHELINE LEAL MEIRELLES DUNCAN	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25716	MICHELLE DE SOUZA PEREIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28520	MICHELLE FERRAZ GAZINEU	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33058	MICHELLE RAMOS VIEIRA	2020	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
25797	MICHELLY DA SILVA BICOCK	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28306	MILENA CAMPOS BARRETO RODRIGUES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34763	MILTON DOS SANTOS SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
34620	MIRIAM CAMPISTA DE SOUZA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
39475	MOACIR PELEGRINI	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26264	MONICA BARBOSA PESSANHA OLIVEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29137	MONICA DE FATIMA SILVA DO ROSARIO DOS SANTOS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25928	MONICA LEAL VIVEIROS DUNCAN CARDOSO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13459	MONICA MARIA DE AZEVEDO RIBEIRO MANHAES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
27615	NAIRA NAIDA DA SILVA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28262	NALDINEI ROCHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
6138	NEILSON CORDEIRO DA SILVA	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
26714	NEIVA DA SILVA MORAES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25396	NELMA AZEVEDO DA FONSECA HENRIQUES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
35586	NELMA DOS SANTOS FERREIRA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25766	NERY LUCIA OLIVEIRA DOS REIS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
36146	NEWSONIA COELHO LIMA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
6166	NICACIO DE SOUSA	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
27567	NILDA MARIA DE SOUZA CANDIDO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
6755	NOEL JOSE LADISLAU JUNIOR	2021	SEC MUN DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
26742	NORKA BARBARA MENDOZA DE NUSS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
312937	NORMA DO ROZARIO GOMES COSTA MANHAES	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
25454	NORMA MANSUR	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39511	NUBIA CARLA DE OLIVEIRA DIAS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39471	PABLO RANGEL MAGALHAES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
40888	PAOLA MOURA AULER	2021	SEC MUN DE SERVICO PUBLICO
39181	PATRICIA AGUIAR RIBEIRO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
27134	PATRICIA GARCIA DE SOUZA DOS REIS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100377	PATRICIA LOPES DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34356	PATRICIA MARIA DE CARVALHO ARQUEJADA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28030	PATRICIA PEREIRA LEITE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33804	PAULA CONSTANTINO DE SOUZA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
33759	PAULA JACOMINI DA SILVA SOBRAL	2020	SEC MUN DE SAÚDE
13808	PAULO CESAR DE ALMEIDA NEVES	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
100157	PAULO CESAR FERREIRA PAES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
5708	PAULO DOS SANTOS	2020	SEC MUN DE FAZENDA
13088	PAULO SERGIO DA SILVA RAMOS	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
39462	PEDRO FERREIRA DE CASTRO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
14240	PEDRO GREGORIO PESSANHA GIOFFI	2021	SEC MUN DE SAÚDE
40985	PEDRO PAULO SILVA CARNEIRO	2021	FUNDAÇÃO CULT JORN OSVALDO LIMA
100531	PERCILIA DE SOUZA DE AGUIAR	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

28245	PRICILA DAMARIS DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28612	PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28647	PRISCILA FARIAS SERENO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34484	PRISCILA FERREIRA FRAGA	2019	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
25856	PRISCILA RANGEL DOS SANTOS	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28523	PRISCILLA MARINHO CORDEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28096	RACHEL CUNHA RODRIGUES TEIXEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24918	RACHEL PAES MARINS	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27944	RAFAEL GOMES CORREA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
29119	RAFAEL SODRE IZAR ABREU	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33654	RAFAELA BARRETO DA COSTA ALMEIDA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
24227	RAFAELA BATISTA COUTINHO	2018	SEC MUN DE SAÚDE
27248	RANDIS MONTEIRO DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39456	RANDOLPH LATERCA DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39445	RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
39501	RAPHAEL DA SILVA RANGEL	2019	SEC MUN DE SAÚDE
18844	RAPHAEL GOMES MOREIRA	2021	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
29116	RAQUEL ARLINDA LUZ PEREIRA BATISTA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39913	RAQUEL DA SILVA FRANCISCO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39473	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
27086	RAQUEL LUIZ DE SOUSA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27617	RAQUEL MOCO PACHECO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28496	RAQUEL PAES DE ALMEIDA RANGEL	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
12182	RAUL BIANCHI DOS GUARANYNS COSTA	2021	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
25568	RAUL PEREIRA DE LIMA JUNIOR	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13227	REGINA CELIA CARNEIRO DE CASTRO FREITAS	2018	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
27040	REGINA LUCIA ALVES WILLEMEN	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27881	REGINA LUCIA DA SILVA GOMES AGUIAR	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
14109	REINALDO MONTEIRO BELTRAO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
34804	RENANCI SOARES NUNES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
19633	RENATA DE SOUZA BARROS MANHAES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
36642	RENATA PEIXOTO LAURIANO	2021	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
26137	RENATA RESTAY	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28967	RENATA RESTAY	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39429	RENATO BRAZ SOARES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
6132	RENATO PEREIRA GOMES	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
28850	RENATO RAPOSO DE ALVARENGA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
22987	RENILZA DA SILVA ALMEIDA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
23507	RICARDO COUTO MACHADO	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
13308	RICARDO DE CASTRO PEREIRA	2019	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
26650	RITA DE CASSIA ALVARENGA MENDONÇA BARBOSA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25644	RITA DE CASSIA DE SOUZA ALVES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34885	RITA DE CASSIA FARIA TAVARES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
26580	RITA DE CASSIA FARIA TAVARES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27951	RITA DE CASSIA FERNANDES DE AZEREDO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25554	RITA DE FATIMA DE AZEVEDO SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
16296	ROBERTA CRISTINA GIVIGI NEVES CRUZ	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
36933	ROBERTA LASTORINA RIOS	2017	SEC MUN DE SAÚDE
26654	ROBERTA LUCIA AMORIM BENEVIDES CORREA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

28268	ROBERTA SILVA TEIXEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39494	ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
27868	ROBERTO FERNANDES DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34286	ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26636	ROBSON PEREIRA VIANA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28000	ROBSON SIQUEIRA VILARINHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13775	RODENILDO BARBOSA MARQUES	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
20147	RODINELE OLIVEIRA DE SOUZA	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
28318	RODOLFO ROSA FERNANDES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39517	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28124	RODRIGO MACHADO MAGALHAES DE SA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27218	ROGERIA DE SOUSA PEREIRA CASTELLO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28869	ROMANA FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26424	RONEY CLAUDIO SOARES DE SOUZA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27141	ROSA MARIA CORDEIRO FIUZA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28860	ROSANA MAIORANO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27865	ROSANGELA APARECIDA BORGES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25485	ROSANGELA CORREA DA SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26229	ROSANGELA DOS SANTOS GUITTON SILVA SOARES	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28021	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27058	ROSANGELA JUNQUEIRA MOREIRA DE ARAUJO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27379	ROSANGELA MATHIAS DA CRUZ	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25602	ROSANGELA ROCHA VICENTE DOS SANTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25943	ROSIANI EMERIK DOS SANTOS	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28176	ROSIENE CONTI FEITOZA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34821	ROSILENE BAIA SILVA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
38418	ROSILENE MOCO DE ASSIS MARQUES	2019	SEC MUN DE SAÚDE
16093	ROSIMERE DE SOUZA BARBOSA GOMES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
29136	ROSIMERI SILVA DE SOUSA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25733	ROSINEIDE GOMES PESSANHA MARTINS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100264	ROSINEIDE GOMES PESSANHA MARTINS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27928	ROSSIMAR BARROS TEIXEIRA PINTO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28911	ROUSE VALERIA SILVA VIEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33543	RUBIANE MARQUES STEIN	2021	SEC MUN DE SAÚDE
13469	RUTH MARIA SAMARY SAMPAIO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
25658	RUTILEI FARIA DA SILVA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26577	SABRINA BATISTA MARTINS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100118	SADY BARRETO DE FREITAS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
35339	SAMELA CARVALHO DOS SANTOS DA HORA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
23028	SAMIA RANGEL DE LIMA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28050	SANDRA DE SOUZA BATISTA LYRIO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25629	SANDRO SALES BARRETO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39947	SARA VELASCO MONTEIRO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
29132	SCHARLEY DA SILVA CORDEIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100140	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25887	SERGIO EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26375	SERGIO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

26601	SERGIO LIMA GONCALVES	2020.2	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33547	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
27004	SERGIO URBANO PESSANHA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
312966	SHAYANE BELES PAES	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
38412	SHEILA RAMOS DA SILVA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33540	SHEILA SILVA DE SOUZA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26612	SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26833	SHIRLEY SILVA COSTA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25792	SILVANA DA SILVA BRITO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26244	SILVANA DE FREITAS MANHAES D ALMEIDA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
12252	SILVANA FERREIRA CALIL TAVARES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
38403	SILVANA MARQUES DA SILVA MORAES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
13911	SILVIA MARCIA DA SILVA LOPES	2020	SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA
29142	SILVIA ROGERIA SOARES DOS ANJOS	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25839	SILVINA SOARES MESCULIN	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
35335	SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27521	SIMONE AMARAL MATOS	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26757	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO CARREIRO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100494	SIMONE DA SILVA TAVARES ARAUJO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25444	SIMONE DE OLIVEIRA GONCALVES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27585	SIMONE PEREIRA DUTRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25725	SIMONE SANTOS DE SOUZA GOMES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
36335	SIMONE VIEIRA DA GAMA BRITO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
313227	SIMONI DE SOUZA MESQUITA DA SILVA	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
39449	SIVALDO SOARES DE ASSIS	2019	SEC MUN DE SAÚDE
26027	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA DE AZEVEDO	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33583	SOLANGE GOMES FARIA GALAXE	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27689	SOLANGE RIBEIRO AREAS VIEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27779	SOLIMAR CAMPOS LEITE	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27147	SONIA LUCIA PESSANHA DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28893	SORAYA VAZ FONSECA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100059	SORAYA VAZ FONSECA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24607	STEPHANYE MORAES BATISTA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
33195	SUELIZA GALVAO VILLELA VIEIRA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27966	SUELIZA GALVAO VILLELA VIEIRA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100254	SUZANA BISPO MAXIMO RAMOS DA CUNHA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26142	SUZANA OLIVEIRA DA CUNHA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26659	SUZI PESSANHA RANGEL BATISTA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34851	SYLVANIA BARRETO DA SILVA	2021	SEC MUN DE SAÚDE
28214	TAINAIR COELHO MACHADO	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
483	TALITA MARCIA PERALVA BARBIRATO	2018	SEC MUN DE FAZENDA
25343	TANIA BERALDI KAMINSKI DE BRITTO COSTA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
33776	TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
28175	TATHIANA TAVARES BARRETO PAES	2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26330	TATIANA MANHAES DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26058	TATIANA SOARES LOUVAIN RODRIGUES	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
38227	THAIANA BARRETO DO CARMO NEVES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39693	THALITA DE AZEVEDO MACHADO RIBEIRO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
35327	THATIANA SOUZA DOS SANTOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE

29088	THATIANY PORTUGAL MONTEIRO MAIA	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26247	THELMA NASCIMENTO VALENTIM	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24359	THIAGO CALDAS MARQUES RANGEL	2021	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
34514	THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA	2020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
25810	THIAGO PEREIRA AMORIM	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
25687	TILMA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40911	VALDEMR BARRETO DE LEMOS	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
9635	VALDINEIA RIBEIRO MACIEL	2021	SEC MUN DE SAÚDE
27900	VALERIA CRISTINA NUNES RIBEIRO BERNARDO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27158	VALERIA MARTA NOGUEIRA DA SILVA REIS DE ALMEIDA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
40902	VALTER MANHAES DE AZEVEDO JUNIOR	2021	FUNDAÇÃO MUN INFÂNCIA E JUVENTUDE
28331	VANESSA DE FATIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34888	VANESSA MEDEIROS MARQUES	2021	SEC MUN DE SAÚDE
23820	VANESSA RIBEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
100286	VANESSA SILVA MENDES	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27911	VANIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA TATAGIBA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
35790	VANIA VENTURA DA ROSA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
26705	VERA MARIA PESSANHA RIBEIRO	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28119	VERA MARQUES TEIXEIRA PIRACIABA	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
38616	VERONICA CRUZ FARIA	2020	SEC MUN DE SAÚDE
35457	VERONICA PINTO VERDAN CARNEIRO	2021	SEC MUN DE SAÚDE
28047	VERONICA SOARES SIQUEIRA BARRETO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
9585	VILMA HELENA BORGES MACIEL	2017	SEC MUN DE SAÚDE
25671	VIRGINIA RANGEL ABREU	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
100065	VITOR ALMADA HILDEBRANDT	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39509	VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26879	VITOR EMANUEL DA SILVA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
26318	VIVALDO JOSE SOUSA DE FREITAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
36996	VIVIANE DA SILVA MACHADO LESSA BASTOS	2020	SEC MUN DE SAÚDE
26777	VIVIANE VILLELA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39518	WAGNER DO COUTO SALLES	2020	SEC MUN DE SAÚDE
100122	WALACE CORREA DA SILVA	2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
34807	WALLACE MONCAO DA COSTA	2018	SEC MUN DE SAÚDE
6965	WALQUER CALIL MACEDO	2021	SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
29046	WALTER FERREIRA MARTINS FILHO	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
27965	WANDER PEREIRA BUENO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39458	WANDRO JOSE SIQUEIRA AZEREDO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
14169	WELITON DA SILVA BARRETO	2021	SEC MUN DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
27065	WELLIGTON AZEREDO DE SIQUEIRA	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
39468	WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO	2020	SEC MUN DE SAÚDE
39256	WILLIAM ALMEIDA ROCHA	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28167	YONA ALVES PESSANHA GOMES SAMPAIO	2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
28367	ZENEIDE DO NASCIMENTO FREITAS	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
36501	ZULEICA BERNARDES BATISTA	2019	SEC MUN DE SAÚDE
36436	ZULEIDE FARIAS DE MENEZES	2021	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
26797	ZULMIRA HELENA DE ARAUJO VIANA JORGE	2019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**

**PORTARIA nº. 05/2022**

**Estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 58 e 61 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o encerramento do exercício financeiro de 2022, em consonância com a legislação que rege a matéria, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a Contadoria Geral do Município deve planejar o encerramento contábil do exercício corrente.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Os órgãos da Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, assim como os Fundos Municipais, regerão suas atividades orçamentária, financeira e patrimonial de encerramento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com as normas contidas nesta Portaria.

**Art.2º** A partir da publicação desta Portaria são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à execução das rotinas orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos a que se refere o artigo 1º.

**Art.3º** O descumprimento dos prazos fixados nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação no âmbito de sua área de competência.

**Art.4º** Nenhum órgão a que se refere o artigo 1º poderá emitir Nota de Solicitação de Despesa (NSD) para reserva orçamentária no presente exercício após o dia 02 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas de natureza contínua, e despesas referentes:

- I. Folha de Pagamento;
- II. Órgãos da administração Direta e Indireta quando realizadas em fonte de arrecadação própria (0103, 0205, 0210, 023, 0224 e 0229) e recursos federais e estaduais.

**Art.5º** As notas de empenho serão emitidas até o dia 09 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. Após a data fixada no caput deste artigo, somente poder-se-á empenhar despesa para realização no presente exercício, com autorização expressa da Secretaria Municipal de Transparência e Controle ou do Chefe do Poder Executivo.

**Art.6º** Fica vedado o empenho e liquidação de adiantamento após o dia 09 de dezembro de 2022.

§ 1º Os empenhos de adiantamentos não poderão ser inscritos em Restos a Pagar.  
§ 2º Os adiantamentos concedidos terão seus prazos de aplicação encerrados em 30 de dezembro de 2022.

§ 3º A prestação de contas da aplicação do adiantamento deverá ser apresentada ao departamento ou ao setor de contabilidade do referido órgão, quando se tratar da Administração Pública Indireta e à Secretaria Municipal de Transparência e Controle, quando se tratar de órgão da Administração Pública Direta, até o último dia útil de 2022.

**Art.7º** Para fins de elaboração do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e em cumprimento do prazo de publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, deverão ser consolidados pela Secretaria Municipal de Fazenda os relatórios da dívida ativa, com posição até 31 de dezembro de 2022;

**Art.8º** Os responsáveis pela guarda e conservação de "bens patrimoniais em uso" e "bens em almoxarifado" promoverão levantamento físico completo desses bens em 31 de dezembro de 2022 para os ajustes contábeis que se façam necessários, independente da prestação de contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Os setores de patrimônio da Administração Pública Indireta encaminharão ao departamento de contabilidade do próprio órgão até 31 de dezembro de 2022 o relatório do levantamento a que alude o caput deste artigo, com a indicação da quantidade, descrição do bem/material, unidade, valor unitário e valor total.

§ 2º Os órgãos da Administração Pública Direta encaminharão ao setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até 31 de dezembro de 2022 o relatório referente ao levantamento a que se refere o caput deste artigo, de acordo com o quadro descritivo dos bens patrimoniais, anexo a este Decreto, contendo as seguintes informações:

- I - número de inventário do patrimônio com o código de barras ou a numeração antiga de controle, prevalecendo o código de barras. Não possuindo, informar a sigla SI (sem identificação);
- II - descrição completa do bem;
- III - localização (órgão e setor);
- IV - estado de conservação.

§ 3º O setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda até 31 de dezembro de 2022 as informações consolidadas citadas no parágrafo anterior e incisos.

**Art.9º** Os procedimentos contábeis necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até 31 de dezembro de 2022.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também aos entes da Administração Pública Indireta, compreendendo Fundos, Fundações, Autarquias e as Empresas Públicas, no que diz respeito aos recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

§ 2º Os entes referidos no parágrafo anterior deverão efetuar os respectivos lançamentos, correspondentes ao exercício de 2022, no Sistema Contábil até o último dia de dezembro de 2022.

**Art.10** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022.

**RODRIGO RESENDE RAMOS**  
Secretário Municipal de Transparência e Controle

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Republicada por incorreção.

Portaria nº 169/2022.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS E NORMAS ESSENCIAIS PARA AS ETAPAS DO PROCESSO DE MATRÍCULA, DO INGRESSO À PERMANÊNCIA DE ALUNOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, PARA O ANO LETIVO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que prevê o acesso a educação como um direito fundamental de todos, um dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme o **Artigo 208 e Artigo 227** da Constituição Federal de 1988. Pautado nos princípios previstos no **Artigo 206** da mesma Constituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer orientações, normas e procedimentos relativos ao ingresso e a permanência dos alunos nas unidades escolares na Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2023. Em atendimento à demanda escolar, face à crescente procura de vagas da Rede Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a Portaria Seduct nº 169 de 13 de outubro 2022 que, estabelece o Calendário Letivo para o ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, que assegura o direito à educação à criança e ao adolescente visando o seu pleno desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.416/15 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que incumbe ao Poder Público garantir e implementar um sistema educacional inclusivo;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases, que garante o direito à educação gratuita e de qualidade, reconhecendo os valores fundamentais ao interesse social, de direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e a ordem democrática;

**CONSIDERANDO** o Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, que assiste a mulher em situação de violência doméstica e familiar, priorizando a matrícula e a transferência dos seus dependentes mediante documentos comprobatórios;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 8727 de 28 de abril de 2016 que dispõe o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7608, de 30 de maio de 2017 que, torna facultado a apresentação do tipo sanguíneo e o fator RH nas fichas escolares no estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 8864 de 22 de novembro de 2018 que, determina a apresentação da Caderneta de Vacinação da criança e do adolescente no ato da matrícula e renovação de no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes-RJ;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 224, de 27 de agosto de 2020 que, regulamenta o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que determina, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas em dia de guarda religiosa;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 01, de 13 de novembro de 2020 que, assegura aos migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio, o direito de matrícula de crianças e adolescentes no sistema público de ensino em todo território nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de priorização da lista de matrícula para crianças em situação de vulnerabilidade social e de violência doméstica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de previsão de atendimento para a criança em situação de acolhimento institucional, cuja inserção em creche seja condição para reintegração familiar conforme estudos dos Serviços de Acolhimento e/ou CREAS e/ou Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de priorização aos alunos, filhos de mães adolescentes, na perspectiva de oportunizar-las condições à continuidade dos seus estudos, sem interrupção;

**CONSIDERANDO** a necessidade da apresentação de documentos comprobatórios, para confirmar a veracidade das informações declaradas pelo responsável legal do aluno e dos documentos acostados no ato da Matrícula, para garantir a lisura no processo de Matrícula da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes-RJ;

**CONSIDERANDO** a política educacional de atendimento a demanda de forma contínua e transparente, informando e esclarecendo aos responsáveis, sobre as questões procedimentais que envolvem tanto a inclusão, quanto a permanência dos discentes na Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes-RJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Promover a normatização e orientações quanto ao Processo de Matrícula no ano letivo de 2023 para as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes-RJ de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola -, Ensino Fundamental e nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, seguindo as normas procedimentais contidas nesta Portaria.

**Art. 2.º** - Em cumprimento ao artigo 1.º da presente Portaria, segue o Edital aprovado, com as normas, critérios e procedimentos fixados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/ Seduct de Campos dos Goytacazes-RJ.

**Art. 3.º** - Para o ingresso e permanência dos alunos na Rede Municipal de Educação no ano letivo de 2023, obedecerá o cronograma e as orientações dispostas no Edital subsequente, onde constará, de forma detalhada, cada período de movimentação para as matrículas iniciais, renovações de matrícula, transferências e encaminhamentos.

**Art. 4.º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/ Seduct de Campos dos Goytacazes-RJ.

**Art. 5.º** - Esta Portaria e o presente Edital entram em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/ RJ, 28 de novembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40743**EDITAL****(PORTARIA SEDUCT Nº 169 de 13 de outubro de 2022)**

**INSTITUI OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2023, NAS UNIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

O Município de Campos dos Goytacazes-RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/Seduct, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Edital, estabelecerá as diretrizes do processo de cadastro, atendimento, matrícula, transferência e cancelamento de matrícula de alunos na Educação Infantil - Creche e Pré-escola, no Ensino Fundamental e nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, para o ano letivo de 2023, nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes-RJ.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A matrícula na Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, para o ano letivo de 2023, dar-se-á em consonância com o disposto no presente Edital, instituído pela Portaria Seduct nº 169, de 13 de outubro de 2022, e abrange a Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, o Ensino Fundamental, nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial.

1.2. O presente Edital visa estabelecer os procedimentos de cadastro e as diretrizes para a Matrícula nas Unidades Escolares, bem como fixar os critérios para a distribuição das vagas para atendimento e matrícula de alunos na Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, no Ensino Fundamental, nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial para o ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes.

1.3. O ingresso para o atendimento às crianças na Educação Infantil respeitará a faixa etária de três meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, a partir da data base conveniada em 31 (trinta e um) de março, conforme a Resolução CNE Nº 2 de 9 de outubro de 2018 e também em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Nº 9.394/96 e na Resolução SMECE Nº 04/2020.

1.4. O atendimento da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na Rede Municipal de Ensino será priorizado para as famílias residentes no Município de Campos dos Goytacazes.

1.5. O processo de renovação de matrícula será realizado na unidades escolares, pelo responsável ou do aluno, se maior de idade, do dia 24/10/2022 até 09/11/2022.

1.5.1. Os gestores da unidade escolar realizarão a renovação da matrícula, no Sistema de Cadastro Geral de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (através do link: [matricula.campos.rj.gov.br](http://matricula.campos.rj.gov.br)).

1.6. Entende-se por Matrícula Inicial, o candidato que ingressar, pela primeira vez, na Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

1.6.1. A inscrição para Pré-matrícula (Matrícula Inicial) na Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes não é uma garantia de vaga, haja vista que para o preenchimento das vagas disponíveis nas unidades escolares serão obedecidos os critérios de prioridade, estabelecidos neste Edital, com fim de zelar pela qualidade e pela segurança no atendimento aos alunos.

1.7. Será disposto ao candidato da Pré-matrícula, no ato de sua inscrição, três opções de Unidades Escolares a serem preenchidas. Onde o próprio sistema alocará estes candidatos, respeitando os critérios de prioridade, estabelecidos neste Edital. Atendendo aos princípios Constitucionais e da Administração Pública.

1.8. Após a publicação do Resultado da Pré-Matrícula, que se dará no dia 10/01/2023, cabe ao responsável a efetivação de Matrícula Inicial diretamente nas unidades escolares para onde o discente foi alocado pelo sistema. Respeitando o prazo estabelecido pelo cronograma contidos neste Edital, apresentando o comprovante de alocação obtida no portal [matricula.campos.rj.gov.br](http://matricula.campos.rj.gov.br), onde a inscrição foi realizada, além dos documentos essenciais para efetivação, conforme o item xx deste Edital, da matrícula do(a) aluno(a) nas unidades escolares.

**2. DAS COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA SEDUCT**

2.1. Compete à Diretoria de Supervisão Escolar a responsabilidade de analisar a matrícula dos alunos na Rede Municipal de Ensino, nas unidades escolares, após a sua efetivação, observando o Corte Etário, bem como toda a documentação indispensável à vida escolar do(a) educando(a).

2.2. Compete ao Serviço Social da Seduct efetuar o preenchimento do "Relatório de acompanhamento socioeconômico e de saúde" dos alunos de matrícula inicial nas Unidades Escolares.

2.3. A Assistência Multiprofissional se incumbirá da responsabilidade de planejar, executar e avaliar todos os procedimentos relativos ao atendimento às Pessoas Com Deficiência (PCD), com base em Laudos Médicos e nas informações prestadas pela Direção Escolar.

2.4. Compete aos pais ou responsáveis legais informar durante o processo de Matrícula, todos os dados necessários ao cadastramento. Tais com a necessidade de transporte escolar, nos casos de discentes PCDs, a necessidade de Mediador ou Cuidador, bem como o preenchimento dos dados corretos no momento da inscrição no portal [educacao.campos.rj.gov.br](http://educacao.campos.rj.gov.br).

2.5. Compete aos pais ou responsáveis legais informar durante o processo de Matrícula, todos os dados necessários ao cadastramento, especialmente nos casos onde o candidato à vaga necessitar de transporte escolar, conforme Decreto Municipal nº 23, de 10 de fevereiro de 2015, diante das opções sinalizadas no ato da pré-matrícula.

2.5.1. O aluno deverá ter como opções escolas próximas a sua residência.

2.5.2. O aluno só poderá ser beneficiado com o transporte escolar mediante ausência comprovada de vagas em escola mais próxima de sua residência.

2.5.3. No caso de aluno optar por unidades escolares com distância superior a 2 km ainda que haja vaga em distância inferior, deverá ser dirigido um requerimento fundamentado com justificativas a SEDUCT/ Coordenação de Processamento de Dados e Matrícula, ressaltando que após análise, de acordo com o §2º, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 23/2015, poderá perder o direito de utilização do transporte escolar.

2.6. O servidor das unidades escolares designado para a efetivação de matrícula, será responsável por recolher os documentos determinados neste Edital, realizar inserção dos dados referente a matrícula ou a movimentação do discente. Além de ser responsável pela verificação quanto a enturmação correta destes discentes, utilizando o programa oferecido pela Seduct, para não haver erro quanto a enturmação.

2.6.1. Ressalte-se que o servidor público que agir em desconformidade ou com omissão durante o processo de Matrícula em quaisquer de suas etapas, infringindo, desta forma, seus deveres previstos neste Edital, poderá sofrer penalidades administrativas constantes no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes-RJ.

2.6.2. Havendo erro na enturmação, poderá desencadear o cancelamento, remanejamento ou transferência deste(a) aluno(a), respeitando o que preconiza a Resolução CNE Nº 2, de 9 de outubro de 2018.

2.7. Caberá à Coordenação de Processamento de Dados e Matrícula a responsabilidade de acompanhar, executar e cumprir integralmente todo o processo de atendimento no que tange a matrícula e oferta de vagas, bem como o armazenamento de dados para a Matrícula em todas as suas fases.

2.8. É garantida a matrícula em qualquer época do ano letivo aos alunos em situação de itinerância. Entende-se por situação de itinerância: ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, artistas, demais trabalhadores em circos, parques de diversão e teatro mambembe que se auto reconhecem como tal ou sejam assim declarados pelo seu responsável legal.

### 3. DA PREVISÃO DE VAGAS

3.1. Caberá às unidades escolares o preenchimento da previsão de vagas, via sistema, através do link [vagas.educacao.campos.rj.gov.br](http://vagas.educacao.campos.rj.gov.br) no período de 17/10/2022 a 21/10/2022, considerando criteriosamente o número de salas de aula, a capacidade física, o quantitativo de alunos previstos por turma, de acordo com o Grupo/Ano de Escolaridade/Fase, para a composição do Quadro de Oferta de Vagas para o ano letivo de 2023.

3.2. A Coordenação de Processamento de Dados e Matrícula, após coletar os dados para composição do Quadro de Vagas, validará as referidas informações e da versão final do Quadro de Ofertas de Vagas para o ano letivo de 2023, impreterivelmente até o dia 21/10/2022.

3.3. Caberá às unidades escolares após o processo de transferência atualizar a previsão de vagas no link [vagas.educacao.campos.rj.gov.br](http://vagas.educacao.campos.rj.gov.br) no período de 02/01/2023 a 08/01/2023.

### 4. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. As unidades escolares da Rede Municipal de Educação deverão executar o processo de renovação de Matrícula dos alunos por meio do Cadastro Geral de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, a partir do link [matricula.campos.rj.gov.br](http://matricula.campos.rj.gov.br), no período compreendido do dia 24/10/2022 até 11/11/2022.

4.2. A renovação de matrícula é obrigatória e deverá ser devidamente conscientizada, aos pais e/ou responsáveis legais dos alunos ou aos mesmos se maiores de idade, objetivando informar as pendências existentes e proceder atualizações cadastrais.

1.1.1. Cabe às Unidades Escolares zelar pela documentação do aluno.

1.1.2. Os pais e/ou responsáveis legais pelos alunos (as) ou os mesmos se maiores de idade, deverão assinar a ata da reunião que comprove a ciência da obrigatoriedade da renovação de matrícula e a quitação de documentos pendentes.

4.3. No processo de renovação de Matrícula, o(s) Auxiliar(es) de Secretaria ou funcionário(s) que exerça(m) suas funções na Secretaria das unidades escolares, deverá(ão) conferir e atualizar os dados cadastrais, com arquivamento dos documentos pertinentes nas pastas individuais dos alunos, bem como sanar todas as pendências documentais.

4.4. Será oportunizado ao aluno com 15 (quinze) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2023, a garantia de cursar a Educação de Jovens e Adultos no 1.º semestre letivo de 2023.

4.5. Será oportunizado ao aluno com 15 (quinze) anos completos ou a completar até o dia 31 de julho de 2023, a garantia de cursar a Educação de Jovens e Adultos no 2.º semestre letivo de 2023.

4.5.1. A renovação de matrícula dos alunos na Educação de Jovens e Adultos referentes ao 2.º semestre de 2023 será efetivada no período de 19/06/2023 a 06/07/2023.

### 5. DO ENCAMINHAMENTO DE ALUNOS PARA A CONTINUIDADE DE ESTUDOS

5.1. As unidades escolares da Rede Municipal de Educação que não ofertarem continuidade de estudos, em 2023, deverão realizar reuniões no período entre 25/10/2022 a 30/11/2022, com os pais ou responsáveis legais pelos alunos, para indicação de 3 (três) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes-RJ como opções para continuidade de estudos.

5.1.1. As reuniões deverão ser lavradas em atas, contendo as assinaturas dos presentes, lançar as opções dos pais ou responsáveis no sistema até dia 23/11/2022, no link: [encaminhamento.educacao.campos.rj.gov.br](http://encaminhamento.educacao.campos.rj.gov.br).

5.2. Na ausência de comparecimento dos pais ou responsáveis legais na reunião, caberá ao Diretor das unidades escolares indicar as 3 (três) opções de Unidades Escolares para encaminhamento do aluno, tendo como referência a proximidade da residência do aluno.

5.3. A indicação de 3 (três) opções de unidades escolares, para o encaminhamento do aluno dar-se-á conforme critério de prioridade e não de garantia de vaga nas referidas Unidades, podendo o aluno ser encaminhado para outra unidade escolar mais próxima.

5.4. As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, por meio do Cadastro Geral de Matrículas, encaminhará os alunos às unidades escolares de destino, no período entre 25/10/2022 a 30/11/2022 através do lançamento no sistema de encaminhamento no link: [encaminhamento.educacao.campos.rj.gov.br](http://encaminhamento.educacao.campos.rj.gov.br).

5.1. A declaração de transferência será disponibilizada nas Unidades Escolares de origem e entregue ao responsável legal ou ao aluno maior de idade, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022 para efetivação da matrícula nas unidades escolares de destino.

5.2. A Coordenação de Processamento, Dados e Matrícula analisará e publicará a versão final da lista de enturmações de 2023 ao final de todo o processo.

5.3. Caberá ao responsável pelo aluno ou este, se maior de idade, que estiver cursando o 9.º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental ou a IX Fase da Educação de Jovens e Adultos em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, requerer Matrícula no Ensino Médio em outra Rede de Ensino, devido a não competência de oferta desta etapa da Educação Básica pelo município.

### 6. DA MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

6.1. O aluno da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, se maior de idade ou responsável deve fazer a solicitação da transferência em período anterior a Pré-matrícula, ou seja, no período compreendido entre 19/12/2022 a 23/12/2022.

6.2. O aluno, se maior de idade ou responsável legal que solicitar a transferência na Rede Municipal de Ensino deverá atualizar seus dados nas unidades escolares de origem, inclusive com a apresentação de comprovante de residência, antes da efetivação da referida transferência.

6.3. A efetivação da Matrícula por Transferência deverá ocorrer no período compreendido entre 19/12/2022 a 23/12/2022.

### 7. DA PRÉ-MATRÍCULA

7.1. A Pré-matrícula para ingresso na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, será realizada através link: [educacao.campos.rj.gov.br](http://educacao.campos.rj.gov.br), no período compreendido entre 21/11/2022 a 12/12/2022 com a publicação do resultado final no dia 10/01/2023.

7.2. A Pré-Matrícula deverá atender:

I. Candidatos de outras Redes de Ensino de qualquer região brasileira;

II. Candidatos PCD - Pessoas com Deficiência;

III. Candidatos que não estiveram matriculados em nenhuma unidades escolares;

IV. Candidatos estrangeiros.

7.3. No ato da inscrição da Pré-Matrícula, os candidatos deverão fornecer os seguintes dados:

I. Nome completo do candidato e data de nascimento, conforme Certidão de Nascimento ou de Casamento ou RG;

II. Número do CPF e do RG do candidato à vaga e telefone (s) de contato;

III. Número do CPF e do RG do responsável legal do candidato à vaga, se menor de idade, e telefone (s) de contato;

IV. Informação a respeito da necessidade educativa especial do candidato, se houver, constante em Laudo médico ou declaração de acompanhamento/avaliação médica;

V. Rede de Ensino de origem;

VI. Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro/localidade, município e CEP);

VII. Endereço do local de trabalho do candidato, se maior de idade, e do responsável legal;

VIII. Se o candidato possui irmão (s) em Unidade (s) Escolar (es) da Rede Municipal de Ensino, as quais deseja ingressar, discriminando-a (s);

IX. Três (03) opções de unidades escolares distintas da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, obrigatoriamente;

X - Qual o grupo/ano de escolaridade ou fase de escolaridade pretendida.

1.1.1. No término da inscrição, deverá ser impresso pelo Candidato ou responsável pelo mesmo o Comprovante do Cadastro de Pré-Matrícula.

1.1.2. Fica responsabilizado o candidato, quando maior de idade, ou responsável durante o cadastramento da Pré-Matrícula por todas as informações prestadas, invalidando todo o ato que não observar o cumprimento dos dispositivos desta Portaria.

1.1.3. O candidato será alocado conforme as opções elencadas pelo mesmo no Cadastro de Pré-Matrícula, ou, em unidades escolares próximas à residência, caso não existam vagas nas opções apresentadas.

1.1.4. Para ingresso, exigir-se-á que o candidato:

I. Tenha a idade mínima prevista, na Educação Infantil:

a) Berçário - 03 a 11 meses completos ou a completar até 31/03/2023;

b) Maternal I - 01 ano completo ou a completar até 31/03/2023;

c) Maternal II - 02 anos completos ou a completar até 31/03/2023;

d) Pré-Escolar I (Pré I) - 03 anos completos ou a completar até 31/03/2023;

e) Pré-Escolar II (Pré II) - 04 anos completos ou a completar até 31/03/2023;

f) Pré-Escolar III (Pré III) - 05 anos completos ou a completar até 31/03/2023.

II. Tenha a idade mínima prevista no 1º ano do Ensino Fundamental:

a) 1.º Ano de Escolaridade - 06 anos completos ou a completar até 31/03/2023.

III - Apresente obrigatoriamente o comprovante de escolaridade, para correta enturmação:

a) 2.º a 9º ano de escolaridade.

IV. Na Educação de Jovens e Adultos:

a) I a IX Fase - 15 anos completos ou a completar até 31/03/2023, referente ao 1.º semestre letivo de 2023;

b) I a IX Fase - 15 anos completos ou a completar até 31/07/2023, referente ao 2.º semestre letivo de 2023.

V. Ressalte-se que na Educação de Jovens e Adultos, é obrigatória a apresentação da declaração de escolaridade a partir da II fase.

7.4. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia divulgará o resultado da Pré-Matrícula em 10/01/2023, por meio do link: [educacao.campos.rj.gov.br](http://educacao.campos.rj.gov.br) e as unidades escolares deverão afixar o resultado dessa etapa para ciência do candidato, dos pais ou responsáveis legais.

7.5. O candidato que não for contemplado na fase da Pré-Matrícula será incluído, automaticamente, no cadastro de enfileiramento disponibilizado pelo Cadastro de Pré-Matrícula.

### 8. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

8.1. O processo de alocação dos candidatos em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes observará:

I. Quadro de vagas calculadas pelo Cadastro Geral de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para o ano letivo de 2023;

II. Prioridade ao candidato PCD (Pessoa com Deficiência), que for declarado, por ocasião da inscrição no processo de Pré-matrícula, de acordo com os incisos I, II e III do Art. 4.º da Resolução CNE/CEB N.º 4, de 2 de outubro de 2009 e a Lei Federal n.º 13.416/15;

III. Proximidade da residência, conforme o estabelecido no inciso V do art. 53 da Lei N.º 8.069/90;

IV. Irmão (s) matriculado (s) nas unidades escolares de interesse do candidato;

V. Endereço do local de trabalho do candidato, se maior de idade, ou do responsável legal;

VI. Candidato com maior idade em relação aos outros candidatos concorrentes àquela vaga, considerando a data de corte etário.

8.2. A ordem ou a data da inscrição efetuada não será considerada para fins de alocação do candidato, prevalecendo os critérios acima determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/Seduc.

### 9. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

1.1. As inscrições para a Educação Infantil - Creche - estarão abertas para todas as crianças típicas e atípicas com idade entre 3 (três) meses completos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses e vinte e nove dias completos até 31 de março de 2023.

1.1.1. Será realizado procedimento classificatório dos candidatos, buscando priorização no atendimento, conforme os critérios estabelecidos por este Edital.

1.2. As inscrições para a Educação Infantil Creche - para o ano letivo de 2023 serão realizadas através do Cadastro Geral de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

1.3. No ato da inscrição, o responsável pelos candidatos deverá fornecer as seguintes informações cadastrais:

a) Nome completo do candidato à vaga;

b) Nome da mãe e do pai ou do responsável legal;

c) Número do CPF da mãe e do pai ou do responsável legal;

d) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato à vaga;

e) Número de Identificação Social no Cartão Cidadão (NIS);

f) Dados constantes na Certidão de Nascimento e no comprovante de residência;

g) Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS - Cartão do SUS);

h) Registro Sanguíneo (de forma facultativa);

i) Número de telefone fixo e/ou móvel;

j) Indicação de até 3 (três) opções de unidades escolares de Educação Infantil (Creche) para fins de matrícula do candidato, por ordem de preferência, tendo como primeira opção unidade próxima a sua residência.

1.3.1. No ato da inscrição, os interessados deverão assinalar se o candidato está contemplado com os seguintes critérios classificatórios, que serão considerados no momento de alocação dos alunos:

I. Pessoa com Deficiência;

II. Candidato com irmão participante do procedimento classificatório para matrícula em Creche 2023.

a) Os candidatos com irmãos nascidos na mesma data terão assegurados os mesmos direitos.

III. Mãe, comprovadamente, trabalhadora, por meio da apresentação de original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - folhas de identificação (avverso e verso) e da folha com o registro do empregador – ou comprovem, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

IV. Candidato filho de mãe adolescente;

V. Candidato inserido em unidade familiar contemplada por algum Programa Social.

a) Considera-se unidade familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por laços de parentesco ou dependência doméstica que vivem no mesmo domicílio.

VI. Candidato socialmente vulnerável:

a) Crianças inseridas em serviço de acolhimento familiar ou institucional, no mínimo nos últimos 6 (seis) meses;

b) Crianças cuja unidade familiar seja assim considerada em razão da renda familiar autodeclarada no ato do cadastro de dados da pré-matrícula.

1.1.2 A ordem da inscrição não será considerada na alocação do candidato.  
1.1.3 Caso os critérios de desempate sejam aplicados na ordem sucessiva em que se apresentam e ainda assim permaneça o empate, será realizada a alocação do candidato residente com maior proximidade escolar.

1.3 Fica garantida a pré-classificação do candidato em conformidade com o preenchimento correto das informações no Cadastro de Pré-matrícula.

1.1.1 As informações preenchidas erroneamente influenciarão na classificação final.

1.4 No ato da efetivação da matrícula, o responsável deverá comprovar, por meio da apresentação dos documentos pertinentes, conforme os critérios descritos no item 9.3.1. a saber:

I. Pessoa com Deficiência, por meio de laudo médico original e cópia ou declaração de acompanhamento/avaliação médica;

II. Candidato com irmão participante do procedimento classificatório para matrícula em Creche em 2023, via comprovante do procedimento e original e cópia da Certidão de nascimento;

III. Mãe, comprovadamente, trabalhadora, por meio da apresentação de original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - folhas de identificação (anverso e verso) e da folha com o registro do empregador - ou comprovem, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

IV. Candidato cuja mãe adolescente tenha vida escolar ativa, por meio de Declaração de frequência da unidades escolares;

V. Candidato cuja unidade familiar seja contemplada por algum Programa Social, via apresentação original e cópia do comprovante do Programa;

VI. Candidatos socialmente vulneráveis que assim foram definidos através de renda familiar, via declaração assinada por seu responsável legal no ato da inscrição da pré-matrícula.

1.5 Será publicado o resultado das inscrições em uma das unidades escolares pretendidas, por meio do site [educacao.campos.rj.gov.br](http://educacao.campos.rj.gov.br), não cabendo recurso quando do não cumprimento do prazo da confirmação da matrícula.

1.5.1 O não comparecimento para a confirmação e efetivação da matrícula no prazo constante no anexo 1, corresponderá à desistência da vaga.

1.5.2 Em caso de perda da vaga na unidade em que o aluno foi alocado, por não confirmação no período determinado, o responsável deverá dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, no setor de Coordenação de Processamento de Dados e Matrícula, para que o aluno seja encaminhado para unidades escolares mais próxima que possua vaga.

1.6 O período de inscrição, o procedimento classificatório e o período de confirmação da matrícula obedecerão ao Cronograma apresentado no Anexo I constante neste Edital.

#### 10. DA MATRÍCULA INICIAL

10.1. A matrícula inicial ocorrerá no período compreendido entre os dias 10/01/2023 a 31/01/2023, das 7h às 17h, e o candidato alocado, se maior de idade, ou responsável legal deverá comparecer à unidades escolares de destino, munido dos documentos e comprovante de inscrição no processo da Pré-matrícula. Nas unidades escolares que também funcionam com a Modalidade de Jovens e Adultos, o horário de atendimento será estendido até às 20h.

10.2. A matrícula inicial dos alunos na Educação de Jovens e Adultos, para o 2º semestre de 2023, será efetivada no período de 10/07/2023 a 21/07/2023.

10.3. Para efetivação da matrícula inicial o responsável legal pelo aluno ou o próprio se maior de idade, deverá comparecer à unidades escolares, munidos dos seguintes documentos:

I. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento do aluno ou RG;

II. Original e cópia do CPF do responsável legal e telefone (s) para contato;

III. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

IV. Cópia do Cartão do SUS;

V. Cópia da Caderneta de Vacinação atualizada da criança e do adolescente;

VI. Comprovante do grupo sanguíneo e fator RH (facultativo);

VII. Original da Declaração de Escolaridade, com validade de até 30 dias ou Histórico Escolar, exceto Educação Infantil e 1º ano;

VIII. Cópia do comprovante de residência com CEP conforme o prescrito nos Correios (recibo de água, luz ou outra correspondência oficial);

IX. Laudo médico ou declaração de acompanhamento/avaliação médica em nome do aluno, se houver, em se tratando de candidato com necessidade educativa especial;

X. Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da matrícula.

10.4. O candidato ou responsável deverá efetuar a matrícula no período mencionado e o não comparecimento considerará o candidato desistente.

10.5. No caso de aluno oriundo de país estrangeiro, este será encaminhado à Diretoria de Supervisão Escolar, para efetuar a Equivalência de Estudos.

10.6 No caso de classificação, poderá ser realizado em alunos que nunca estudaram em escola regular ou onde existe outro impedimento na obtenção do documento de escolaridade, mediante assinatura do responsável em documento pertinente, seguindo a Resolução SMECE 05/2020.

10.7 As unidades escolares deverão fazer o lançamento das matrículas novas no sistema de matrícula no link: [matricula.campos.rj.gov.br](http://matricula.campos.rj.gov.br) assim que receber o aluno.

#### 11. DO CANCELAMENTO

11.1 O cancelamento da matrícula deverá ser feito de acordo com o levantamento do gestor da própria unidades escolares, após esgotados os procedimentos de busca ativa, devidamente registradas, a qual encaminhará estas demandas por Ofício, para o Serviço Social da Seduct, a Coordenação de Bolsa Família/FICAI e a Coordenação de Processamento de Dados e Matrícula, para ciências e providências.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nos processos de Pré-matrícula, de Matrícula, Encaminhamento, de Matrícula por Transferência e de Renovação de Matrícula de alunos da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, cujos pais são menores de 16 (dezesseis) anos e considerados absolutamente incapazes para gerirem os atos da vida civil, deverão ser representados por seus pais ou responsáveis, os quais exercerão o poder familiar, de acordo com as normas do Código Civil Brasileiro em vigor.

12.2. Nos processos de Pré-matrícula, de Matrícula, Encaminhamento, Matrícula por Transferência e de Renovação de Matrícula de alunos da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, cujos pais são maiores de 16 (dezesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos e relativamente incapazes para gerirem os atos da vida civil, deverão estes ser assistidos por seus pais ou responsáveis legais, os quais exercerão o poder familiar, de acordo com as normas do Código Civil Brasileiro em vigor.

12.3. Nos processos de Pré-matrícula, de Matrícula, Encaminhamento, de Matrícula por Transferência e de Renovação de Matrícula de alunos da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, cujos pais são maiores de 16 (dezesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos, serão habilitados para participar do processo de matrícula, desde que enquadrados em alguma das hipóteses prescritas no Art. 5.º do Código Civil Brasileiro, conforme abaixo transcritas:

I. Pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;

II. Pelo casamento;

III. Pelo exercício de emprego público efetivo;

IV. Pela colação de grau em curso de ensino superior;

V. Pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

12.4. As Matrículas serão disponibilizadas para a comunidade em geral, a partir do dia 10/01/2023, sendo efetuadas diretamente nas unidades escolares, conforme o quadro de vagas disponível.

12.5. O aluno que necessitar de atendimento educacional especializado será encaminhado pela unidades escolares à Diretoria Multiprofissional da própria Seduct, para ciência e providências.

12.6. Os casos omissos, não previstos por este Edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes-RJ.

12.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes/ RJ, 28 de novembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40743

#### ANEXO I

##### CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODOS / DATAS	COMPETÊNCIAS
Reunião com os pais, responsáveis legais ou alunos, se maiores de idade, para renovação de matrícula para 2023	17/10/2022 até 22/10/2022	UNIDADE ESCOLAR
Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2023 <a href="http://matricula.campos.rj.gov.br">matricula.campos.rj.gov.br</a>	24/10/2022 até 11/11/2022	UNIDADE ESCOLAR
Quadro de previsão de vagas que serão ofertadas em 2023 <a href="http://vagas.educacao.campos.rj.gov.br">vagas.educacao.campos.rj.gov.br</a>	17/10/2022 a 21/10/2022	UNIDADE ESCOLAR
Reunião com os pais, responsáveis legais ou alunos, se maiores de idade, para indicação de 3 (três) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino como opções para encaminhamento de alunos para continuidade de estudos em 2023.	25/10/2022 a 21/11/2022	UNIDADE ESCOLAR
Lançamento dos alunos encaminhados no sistema <a href="http://encaminhamento.educacao.campos.rj.gov.br">encaminhamento.educacao.campos.rj.gov.br</a>	25/10/2022 a 30/11/2022	UNIDADE ESCOLAR
Divulgação às unidades escolares da relação dos alunos encaminhados para continuidade de estudos em 2023. <a href="http://educacao.campos.rj.gov.br">educacao.campos.rj.gov.br</a>	13/12/2022	SEDUCT
Matrícula dos alunos encaminhados para continuidade de estudos pertencentes à Rede Municipal de Ensino	19/12/2022 a 23/12/2022	INTERESSADO E UNIDADE ESCOLAR
Período de Matrícula por transferência dos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino	19/12/2022 a 23/12/2022	INTERESSADO E UNIDADE ESCOLAR
Período de atualização do Quadro de vagas para 2023 <a href="http://vagas.educacao.campos.rj.gov.br">vagas.educacao.campos.rj.gov.br</a>	02/01/2023 a 08/01/2023	UNIDADE ESCOLAR
Cadastramento da Pré-Matrícula/2023 <a href="http://educacao.campos.rj.gov.br">educacao.campos.rj.gov.br</a>	21/11/2022 a 12/12/2022	INTERESSADO E UNIDADE ESCOLAR
Divulgação da relação dos candidatos alocados na da Pré-Matrícula/2023	10/01/2023	SEDUCT
Matrícula dos Alunos alocados	10/01/2023 a 31/01/2023	INTERESSADO E UNIDADE ESCOLAR

Republicada por Incorreção

Portaria nº 171/2022

**ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ PARA O ANO LETIVO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do Artigo 12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, prevendo como incumbência aos estabelecimentos de ensino *“assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas”*, observando-se, para tanto, o que determina o inciso I do Artigo 24 e o inciso II do Artigo 31 do referido dispositivo legal, estabelecendo que a Educação Básica seja organizada com a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 99 a 106 da Resolução SMEC nº 03, de 14 de abril de 2007, que versa sobre a elaboração de calendário letivo e suas regulamentações;

**CONSIDERANDO** as especificidades de cada Matriz Curricular, dispostas na Resolução SMECE nº 04/2020, que Estabelece Diretrizes para a implantação das Matrizes Curriculares para os níveis e Modalidades de Ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes/RJ.

**CONSIDERANDO** o inciso V do Artigo 13 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o inciso V do Artigo 52 da Resolução SMEC nº 03/2007, que dispõem sobre a competência do Corpo Docente no cumprimento de dias letivos e de horas estabelecidas e

**CONSIDERANDO** a Resolução SMEC nº 03/2007, em seu Artigo 7º, parágrafos 7º e 10º, ambos do inciso XII, que atribuem competências aos Diretores das Unidades Escolares referente à garantia do cumprimento dos dias letivos e horas/aula em conformidade com o Calendário Escolar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, na Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes/RJ, o Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** O ano letivo terá início no dia 06 de fevereiro de 2023 e término do ano letivo no dia 20 de dezembro de 2023, perfazendo um total de 206 (duzentos e seis) dias letivos, garantindo o cumprimento do mínimo de dias letivos determinado na legislação em vigor.

**Parágrafo único.** Será considerado dia letivo quando houver desenvolvimento de atividades regulares ou outras programações didático-pedagógicas, desde que com a presença de professor e registro de frequência dos alunos.

**Art. 3º** Os dias letivos pertinentes à Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental estão distribuídos em 4 (quatro) bimestres, a saber:

I - 1º Bimestre - De 06 de fevereiro de 2023 a 28 de abril de 2023, perfazendo um total de 55 (cinquenta e cinco) dias letivos;

II - 2º Bimestre - De 02 de maio de 2023 a 07 de julho de 2023, perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) dias letivos;

III - 3º Bimestre - De 24 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) dias letivos e

IV - 4º Bimestre - De 02 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, perfazendo um total de 53 (cinquenta e quatro) dias letivos.

**Art. 4º** Os dias letivos pertinentes ao Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, estão distribuídos em 2 (dois) semestres, a saber:

I - 1º Semestre, com 104 (cento e quatro) dias letivos, sendo:

a) 1º Bimestre – De 06 de fevereiro de 2023 a 28 de abril de 2023, perfazendo um total de 55 (cinquenta e cinco) dias letivos;

b) 2º Bimestre – De 02 de maio de 2023 a 07 de julho de 2023, perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) dias letivos;

II - 2º Semestre, com 102 (cento e dois) dias letivos, sendo:

a) 1º Bimestre – De 24 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) dias letivos;

b) 2º Bimestre – De 02 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, perfazendo um total de 53 (cinquenta e três) dias letivos.

**Art. 5º** O Calendário seguirá os feriados constantes nas leis federais, estaduais e municipais, a saber:

I – 1º de janeiro – Confraternização Universal;

II – 21 de fevereiro – Carnaval;

III – 07 de abril – Paixão de Cristo;

IV – 21 de abril – Tiradentes;

V – 1º de maio – Dia do Trabalhador;

VI – 08 de junho – Corpus Christi;

VII – 07 de setembro – Independência do Brasil;

VIII – 12 de outubro – Dia da Padroeira do Brasil;

IX – 02 de novembro – Finados;

X – 15 de novembro – Proclamação da República;

XI – 20 de novembro – Zumbi dos Palmares e

XII – 25 de dezembro – Natal.

**Art. 6º** Os Recessos estão previstos de forma especificada no Anexo I desta Portaria.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**Art. 7º** A Equipe Gestora da Unidade Escolar é responsável pela execução do estabelecido no Calendário Escolar e nas cargas horárias das Matrizes Curriculares, acompanhando o trabalho docente e o cumprimento das reposições de dias letivos, de cargas horárias e de conteúdos aos discentes.

**§ 1º** Deverá ser assegurado ampla divulgação do Calendário Escolar 2023 junto à comunidade escolar e, ainda, afixar o mesmo em local de fácil visibilidade.

**§ 2º** Na eventualidade do não cumprimento dos dias letivos previstos por impedimentos e/ou pontos facultativos decretados pelo Poder Executivo, a Unidade Escolar deverá garantir o cumprimento do mínimo legal previsto.

**§ 3º** Para efeito de cumprimento do disposto no *caput*, na eventualidade de déficit de carga horária, por situações emergenciais e/ou das faltas dos professores, abonadas ou não, a Equipe Gestora deverá providenciar estratégias que visem à reposição de aulas não dadas.

**§ 4º** No processo de Gestão Democrática e Participativa, caberá à Unidade Escolar, sem prejuízos acadêmicos aos alunos, planejar e realizar reuniões de pais ou responsáveis legais para informar sobre a frequência e rendimento dos alunos e sobre a execução da proposta pedagógica.

**Art. 8º** O Calendário Escolar, se necessário, poderá sofrer alteração ou adequação, preferencialmente dentro do bimestre, devendo ser solicitada a devida alteração à Subsecretaria de Educação, bem como à Diretoria de Supervisão Escolar da Seduct, através de Ofício.

**Art. 9º** Incumbe ao Corpo Docente cumprir os dias letivos dispostos no Calendário Escolar, as cargas horárias fixadas nas Matrizes Curriculares, elaborar e executar os planos de trabalho, a atualização das informações nos Diários de Classe e integrar-se nas Reuniões de Planejamento determinadas pelas Unidades Escolares, além de participar da formação continuada promovida pela Seduct.

**Parágrafo único.** Compete ao Professor a reposição de conteúdo, de carga horária e de dias letivos, quando se fizer necessário, resguardando prioritariamente o direito do aluno.

**Art. 10** Conforme prevê o Art. 50 da Resolução SMECE nº 05/2020 que dispõe sobre a implantação das Diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a recuperação paralela ocorrerá ao longo do processo, de forma concomitante às aulas regulares. E caberá ao professor oferecer revisão de conteúdos para todos os alunos, priorizando aqueles que ainda não atingiram os objetivos propostos.

**Art. 11** As reuniões de Conselho de Classe ocorrerão bimestralmente nos períodos estabelecidos pela Seduct e/ou Direção da Unidade Escolar, sem prejuízo da carga horária do aluno.

**Parágrafo único.** Nos Conselhos de Promoção, os resultados finais poderão ser alterados em benefício do aluno, após análise, com aprovação da maioria dos presentes para as possíveis alterações, consubstanciando o registro em Ata.

**Art. 12** Cabe à Seduct verificar o cumprimento do disposto nesta Portaria, dirimir eventuais dúvidas, assim como orientar em casos omissos.

**Art. 13** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

**CALENDÁRIO ANO LETIVO 2023**

	1º	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total de dias letivos	
<b>Janeiro</b>	D	FER	FER	FER	FER	S	D	FER	FER	FER	FER	FER	S	D	FER	FER	FER	FER	FER	S	D	FER	FER	FER	FER	FER	S	D	FER	FER			
<b>Fevereiro</b>	RP	RP	RP	S	D	AD	AD	AD	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	R	F	R	.	.	S	D	.	.	.	.	.	.	14
<b>Março</b>	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	.	23
<b>Abril</b>	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	18
<b>Maio</b>	F	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	23	
<b>Junho</b>	.	.	S	D	.	.	.	F	R	S	D	.	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	.	21	
<b>Julho</b>	S	D	.	.	.	.	<-	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	->	.	.	.	.	S	D	.	5/6	
<b>Agosto</b>	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	23	
<b>Setembro</b>	.	S	D	.	.	.	F	R	S	D	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	.	20	
<b>Outubro</b>	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	R	S	D	.	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	20	
<b>Novembro</b>	.	F	R	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	F	.	.	S	D	F	.	.	.	.	SL	D	.	.	.	.	.	19		
<b>Dezembro</b>	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	<-	R	R	S	D	F	R	R	R	R	S	D	.	14	
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS PREVISTOS</b>																											<b>206</b>						

FERIADOS	
01/jan	Confraternização Universal
21/fev	Carnaval
07/abr	Paixão de Cristo
21/abr	Tiradentes
01/mai	Dia do Trabalhador
08/jun	Corpus Christi
07/set	Independência do Brasil
12/out	Padroeira do Brasil
02/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Zumbi dos Palmares
25/dez	Natal

LEGENDAS	
FER	Férias
->	Início do Semestre Letivo
.	Dias Letivos
R	Recesso
F	Feriado
RP	Reunião Pedagógica
AD	Avaliação Diagnóstica/ Família na Escola
<-	Término do Semestre Letivo
SL	Sábado Letivo/ Família na Escola

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
1º Bimestre	06/02/23 A 28/04/23	55
2º Bimestre	02/05/23 A 07/07/23	49
3º Bimestre	24/07/23 A 29/09/23	49
4º Bimestre	02/10/23 A 20/12/23	53
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS PREVISTOS</b>		<b>206</b>

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
1º SEMESTRE	06/02/23 A 07/07/23	104
2º SEMESTRE	24/07/23 A 20/12/23	102



Portaria n.º 192/2022

**CRIA O COMITÊ DE FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) regido pela Lei nº 11.947, de 16/6/2009 e Resoluções do FNDE.

**CONSIDERANDO** que o PNAE tem caráter suplementar à educação, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o PNAE é um programa que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade do desenvolvimento da agricultura familiar e de constantes melhorias na merenda escolar do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de facilitar a inserção dos agricultores familiares no PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações para o PNAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar o Comitê de Fomento da Agricultura Familiar: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Campos dos Goytacazes, com vistas a fomentar a agricultura familiar no município e utilizá-la para melhorar a merenda escolar.

**Art. 2º.** São objetivos deste Comitê:

I - estruturar, integrar, articular e ampliar as ações voltadas à Agricultura Familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contemplando a participação da sociedade;

II - promover e ampliar a participação comunitária nas políticas e ações de desenvolvimento da agricultura familiar;

III- atuar de forma integrada com os governos Estadual e Federal, promovendo a Agricultura Familiar na Merenda Escolar

**Art. 3º.** O Comitê de Fomento da Agricultura Familiar na Merenda Escolar do Município de Campos dos Goytacazes será composto por representantes das secretarias abaixo relacionadas e indicadas por seus respectivos representantes:

Cargo no Comitê	Representatividade
Coordenador do Comitê	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia <i>Titular: Ingrid Bazílio Ribeiro – Matr. 16.067</i> <i>Suplente: Sabine Seixas Menezes – Matr. 16.187</i>
Subcoordenador do Comitê	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca <i>Titular: Gleiciane Pimentel</i> <i>Suplente: Layra Soares Lessa de Pré</i>
Membro do Comitê	Conselho Municipal de Segurança Alimentar <i>Titular: Davi Barbosa do Nascimento</i> <i>Suplente: José Armando</i>
Membro do Comitê	Conselho de Alimentação Escolar <i>Titular: Marcelo Gomes Soares</i> <i>Suplente: Kelly Cristina Alves Paranhos</i>
Membro do Comitê	Comissão Permanente de Licitação <i>Titular: Guilherme de Lourdes Rodrigues, Matr.:34606</i> <i>Suplente: Michelle Gomes Alves, Matr.:27296</i>
Membro do Comitê	Secretaria Municipal de Transparência e Controle <i>Titular: Mário Lopes Machado Junior, Matr.:40436</i> <i>Suplente: Deivyd Barreto Rangel, Matr.: 16129</i>
Membro do Comitê	Vigilância Sanitária <i>Titular: Vera Cardoso de Melo, Matr.: 34372</i> <i>Suplente: Elana Martins Rodrigues, Matr.: 14226</i>
Membro do Comitê	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano <i>Titular: Thais da Silva Serafim, Matr.: 40633</i> <i>Suplente: Christyany Nogueira de Jesus</i>
Membro do Comitê	Secretaria Municipal de Fazenda <i>Titular: Aluizio Carvalho Muniz Filho, Matr.:40360</i> <i>Suplente: Paulo Roberto Nascimento de Oliveira, Matr.:5539</i>

§ 1º. O Comitê será coordenado pela apresentação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e seu funcionamento será regulado por regimento interno a ser aprovado por seus membros.

§ 2º. Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê, representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, do Estado, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da sociedade civil organizada, bem como especialistas e outros atores que o comitê julgar oportuno.

§ 3º. Os membros do Comitê reunir-se-ão periodicamente, mediante convocação do coordenador deste Comitê.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40743

PORTARIA Nº 193/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 274/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

**CONSIDERANDO**, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 274/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME, tendo por objeto a "Elaboração de projetos complementares executivos que irá orientar o processo de reformulação e adequação do edifício destinado a Biblioteca Municipal Nilo Peçanha localizada no Equipamento Cultural Palácio da Cultura em conjunto com a FCJOL e SEDUCT":

- JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, Fiscal de Obras Públicas, matrícula nº 5.465;
- MARCELO FREITAS NETO, Fiscal de Obras e Urbanismo, matrícula nº 34.362;
- JOSÉ RUBEM MOTTA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula nº 40.459; e
- MARIEL LIMA DE OLIVEIRA, Arquiteto Urbanista, matrícula nº 40.408.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de setembro de 2022.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

**Secretaria Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR  
Pregão Presencial nº 004/2022  
Contrato nº 0157/2022

Empresa Contratada: **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 27.844.493/0001-00

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 963.640,00 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).  
Prazo contratual: 03 (três) meses.  
Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO

RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

Contrato nº 0013/2013  
Processo nº 2012.034.000099-8-PR  
Concorrência Pública nº 015/2012  
Empresa Contratada: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ/MF sob o nº 29.632.940/0001-85

OBJETO: é a RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO para a OBRA DE REFORMA DO SHOPPING POPULAR – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/11/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 106.553,13 (Cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 23 de Novembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Matrícula nº 40.774

## Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0355/2022  
PROCESSO Nº. 2022.203.000126-9-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022  
CONTRATADA: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ nº: 08.250.241/0005-24

OBJETO aquisição de máquinas agrícolas e caminhões, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.540.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 90 (noventa) dias.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2022.

## PUBLIQUE-SE.

Em 21 de Novembro de 2022.

**ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Mat. nº. 40.704

## Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais com base na lei nº 8.604/2014 e na Portaria nº 1522/2021, Resolve:

Designar novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, representantes da entidade da sociedade civil, Instituto de Ação Sociambiental-IASA, eleita pelos demais membros da sociedade civil, na 6ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2022, em eleição complementar para composição deste Conselho, para o triênio 2022-2025, conforme segue:

Representante titular: **Ricardo Gonçalves de Carvalho**  
Representante suplente: **Juliana Gonçalves Vasconcelos Miranda**

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de novembro de 2022.

**Cláudio Francisco Correa Valadares**  
Presidente do COMAMSA

## ATO DO PRESIDENTE

## CONVOCAÇÃO PARA A 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO TRIÊNIO 2022-2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 7ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **08 de dezembro de 2022, às 15:30h, de forma mista, sendo na modalidade presencial**, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SEMPUMMA), localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. Para acesso ao auditório, serão adotadas as medidas sanitárias de prevenção da Covid 19. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação da pauta;
- III. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do ano de 2022;
- IV. Apresentação e deliberação de Resolução que altera a Resolução COMAMSA nº 05/2021, relativa à atividades de licenciamento ambiental;
- V. Apresentação e discussão do tema "Qualidade da Água da Lagoa Feia para Uso como Manacial de Abastecimento", ministrada por representantes das empresas de saneamento CEDAE e Águas do Paraíba;
- VI. Assuntos Gerais;
- VII. Informes;
- VIII. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2022.

**Cláudio Francisco Correa Valadares**  
Presidente do COMAMSA

## ATO DO PRESIDENTE

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUND MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

O Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes - FUMMAM, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria 585/2021, na Lei 5.576 de 22 de Novembro de 1993, na Lei 9.151 de 26 de Maio de 2022 e na Portaria 1.183/2022, convoca seus membros para a 2ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 29 de Novembro de 2022, às 15h, no auditório da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA, localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo, 1.233 - Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação da pauta;
- III. Aprovação de Processos de aquisição de produtos e serviços em curso;
- IV. Assunto gerais;
- V. Encerramento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de Novembro de 2022.

**Cláudio Francisco Correa Valadares**  
Presidente do FUMMAM

## Secretaria Municipal da Casa Civil

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 0103/2021  
Processo nº 2021.202.000018-6-PR  
INEXIGIBILIDADE - com fulcro no Artigo 21, Inciso II, Art. 25, caput c/c art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Empresa Contratada: **IMPrensa Nacional**  
CNPJ: 04.196.645/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 0103/2021, a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93 no seu art. 21, inciso I inexigindo a licitação conforme art. 25, caput c/c art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global Estimado: R\$ 11.792,50 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21/11/2022.

## PUBLIQUE-SE.

Em 21 de Novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal da Casa Civil  
**Suledil Bernardino da Silva**  
Matrícula nº: 40.395

## Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0183/2022**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 011/2021.  
PROCESSO: 2021.099.000091-3-PR  
OBJETO: Aquisição de material de consumo, tipo tubos e microtubos de coleta de sangue e seringas de gasometria, para atender as necessidades do Laboratório da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes- RJ.  
CONTRATADA: **ELITEMED DIST. LTDA.**  
CNPJ nº 29.081.842/0001-05.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.490,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2022

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.**

Processo	Nome
2022.044.000040-8-CA	FELIPE MENDONÇA ALVES

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2022.

**Fabiano de Paula**  
Matrícula: 40.798  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. **2022.044.000131-4-PR**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0013/2022

CONTRATO Nº 0059/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 02.591.160/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 199.709,85 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (seis) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022.

## Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de Novembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
Matr. 40.798  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2022.044.000131-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0013/2022

CONTRATO N.º 0060/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME.

CNPJ: 13.747.468/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 7.409,06 (Sete mil, quatrocentos e nove reais e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (seis) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 25 de Novembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**

Matr. 40.798

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2022.044.000072-4-PR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 0002/2022

CONTRATO N.º 0061/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 39.702.519/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 121.914,00 (Cento e vinte e um mil, novecentos e quatorze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: IMEDIATO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2022.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 25 de Novembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**

Matr. 40.798

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 221.015/2022

PROCESSO n.º 2022.019.000290-6-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** "GRUPO DIBOBEIRA"

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e NOVA AGENCIA & PROJETOS EIRELI

**REFERENTE:** Contratação do GRUPO DIBOBEIRA, para apresentação no dia 18/11/2022 no evento "BLACK FASHION DAY" a realizar-se na Praça São Salvador, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Data:** 18/11/2022

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 10 de Novembro de 2022.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**Previcampos**

**PORTARIA Nº 31/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a regularização de Certificação do RPPS para os servidores que fizeram o Curso Preparatório para Nova Certificação RPPS-Nível Básico.

**RESOLVE:**

1º - Convocar os servidores integrantes da Diretoria do Previcampos, Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, abaixo relacionado para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, no horário das 9 às 13 h, munido de seus documentos pessoais e de formação escolar.

1. MARIO TERRA ARÉAS FILHO;
2. DILENE FERNANDES MAIA;
3. GUSTAVO XAVIER DE FREITAS;
4. JOSÉ ANTONIO CORDEIRO CRUZ;
5. WILSINEI GOMES DE SOUZA
6. ANA PAULA BERNANRDES SILVA MARTINS;
7. WENILDE NADIA PEREIRA GOMES;
8. GESY DO COUTO SALLES;
9. PATRICIA GONÇALVES BARRETO CORDEIRO;
10. ROSANA ROSA RIBEIRO;
11. KESYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES;
12. PAULO FERNANDO TAVARES BALTAZAR;
13. MONICA DE SOUZA GOMES;
14. WAINER TEIXEIRA DE CASTRO;
15. MARCIO QUEIROZ MORALES;
16. GENEVALDO MOTÉ MARINS;
17. SUELY DA SILVA CARVALHO;
18. DIANA DE OLIVEIRA LOBO;
19. ULLY AGUIAR KNUST
20. FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO;
21. GLAUCIA MARIA BARRETO SILVA;

2º - O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a suspensão da inscrição para a respectiva prova de Certificação de RPPS.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Portaria n. 116/2021

**PORTARIA Nº 032/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2022;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 às 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2022)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
2022.204.003599-1-PA	REGINALDO CARNEIRO DE FARIA	WALDENICE CARVALHO RANGEL
		RENATA FARIA RANGEL
		RAFAELA RANGEL DE FARIA
2022.204.003109-0-PA	CELITA DE SOUZA CRESPO	VITORINA DE SOUZA CRESPO
		CESAR DE SOUSA CRESPO
		CÉLIA DE SOUZA CRESPO
		AMARO DE SOUZA CRESPO
		MARIA JOSÉ DE SOUZA CRESPO
2022.204.005194-0-PA	DOLORES FERNANDES MAIRELLES ARAÚJO	BRANDON NYORAI F. M. ARAÚJO
		SATYA AMANDA F. M. ARAÚJO
		KRISHNYAN SHANTY F. M. ARAÚJO
		ELISSON MICHAEL F. M. ARAÚJO
2022.204.005064-2-PA	NILSON DA SILVA VIANA	DEOCACINA MARIA R. SALGADO VIANA
		TAÍS SALGADO VIANA
		TATIANA SALGADO VIANA
2022.204.005017-8-PA	MARCO ANTÔNIO QUINTANILHA DE CASTRO	SILMERE ABREU DA SILVA CARDOSO
		WLADIMIR PEDRO DA SILVA CASTRO
		MARIANA MARIA DA SILVA CASTRO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
PORTARIA N. 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 603/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
PAULA DE AZEVEDO VIANA	34078	AVALIAÇÃO INTERNA
MARCIACRISTINARAMOSVASCONCELLOS	26943	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 604/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ALINE WAGNER DE AZEVEDO GOMES**, matrícula nº: 19734 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.002816-5-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 605/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ROSIMERE GOMES MANHAES RANGEL**, matrícula nº: 11216 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005628-0-PA- RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 606/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ALICE ESCODINO MACHADO**, matrícula nº: 26090 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000877-9-PA- RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 607/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 34817 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 09:h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005627-3-PA- RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **L M MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **obra de revitalização do Cais da Lapa, reforma e ampliação da Nova sede da Secretaria Municipal de Turismo – Avenida XV de Novembro - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ**.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 022/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 022/2022** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

**1 - Objeto:** Obra do Bairro Legal do Vila Romana e Bugalho - Campos dos Goytacazes/RJ.

**2 - Valor Estimado dos serviços:**  
R\$ 19.872.336,45 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:**  
29 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

**4 - Aquisição do Edital:**  
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.206.000167-P-PR, Concorrência nº 010/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, registro de preços para serviços de recuperação, reparo e manutenção de vias Públicas em Asfalto PMF (Pré-mistura a frio) no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.639.965/0001-82, com o valor total de R\$ 16.520.679,06 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 24 de novembro de 2022.

**Jorge William Pereira Cabral**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 043/2022**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de máquinas (motoniveladoras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) e apoio a outros Programas desenvolvidos pela secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 12 de dezembro de 2022.  
**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo nº 2022.045.000230-1-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários médico-hospitalar, tipo cardioversor, monitor multiparamétrico, suporte para monitor, berço Fowler, colchões, dentre outros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.994.516/0001-48, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15 e 18, perfazendo o valor total de R\$ 59.782,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais);

- **INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.339.229/0001-06, vencedora do item 27, perfazendo o valor total de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais);

- **MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.475.673/0001-80, vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais);

- **MODUL M&C LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.647.081/0001-40, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

- **MTB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.405.834/0001-40, vencedora dos itens 25 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 1.483.592,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos);

- **R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.749.855/0001-08, vencedora dos itens 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 21.795,43 (vinte e um mil, setecentos noventa e cinco reais e três centavos);

Registra-se que os itens 01, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 28 restaram frustrados.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 23 de novembro de 2022.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
= Secretário Municipal de Saúde =

**Câmara Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 182/2021.

Pregão Presencial nº 016/2021.

Contrato nº 024/2021.

**Objeto:** Prorrogação da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de link de internet banda larga, 600 mbps full, dedicado, com ip fixo e instalação de 40 pontos de tv.

**Contratada:** LINK WEB TELECOM LTDA.

**CNPJ:** 11.220.856/0001-99.

**Valor Global:** R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

**Valor Mensal:** R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2022 a 02/12/2023.

**Data de assinatura:** 21/11/2022.

**Dotação:** P.T. 10112200952724.

**Despesa:** N. D. 339039.

**Fiscal:** Genilmar da Silva Pinto.

**Gestor:** Bianca Barbosa dos Santos.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Presidente da CMCG

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1327 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes Sr. Cláudio Bonfim de Castro e Silva.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **MARCOS DA SILVA BACELLAR**:

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes Sr. Cláudio Bonfim de Castro e Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Presidente

**NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR**  
1º Vice-Presidente

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
2º Vice-Presidente

**LEON GOMES CELESTINO**  
1º Secretário

**ANDERSON RANGEL BORGES**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1328 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Rodrigo da Silva Bacellar.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES**:

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Rodrigo da Silva Bacellar.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Presidente

**NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR**  
1º Vice-Presidente

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
2º Vice-Presidente

**LEON GOMES CELESTINO**  
1º Secretário

**ANDERSON RANGEL BORGES**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1329 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Aristides Inácio Ferreira Marques.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES**:

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Aristides Inácio Ferreira Marques.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Presidente

**NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR**  
1º Vice-Presidente

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
2º Vice-Presidente

**LEON GOMES CELESTINO**  
1º Secretário

**ANDERSON RANGEL BORGES**  
2º Secretário

**CONHECE A  
FEIRA DA  
ROÇA?**

**LÁ VOCÊ ENCONTRA**

**PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)